

microeconomia cultura contas regionais gestão bens serviços agricultura política

macroeconomia administração

**TABELA DE RECURSOS E USOS DO AMAZONAS TRU/AM**

bens serviços cultura

social economia administração ciência distribuição política microeconomia

(ANO BASE 2006)

agricultura gestão política ciência

mercado de trabalho macroeconomia produção



Ministério da Educação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



***TABELA DE RECURSOS E USOS DO AMAZONAS/2006***

***(TRU-AM/2006)***

Copyright © 2012 Superintendência da Zona Franca de Manaus

Organização

**Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA**  
**Universidade Federal do Amazonas - UFAM**

Coordenação Editorial

**Anibal Augusto Turenko Beça**

Capa e Diagramação

**Fabiano Barreto**

FICHA CATALOGRÁFICA

Regina Coeli de Pinho Assi  
Bibliotecária CRB -11.139

M321

Tabela de Recursos e Usos do Amazoans: TRU-AM (ano base 2006). Superintendência da Zona Franca de Manaus e Universidade Federal do Amazonas: Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC/Suframa e Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM. - Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), 2012.

95p.

ISBN 978-85-60602-26-1

1. Contas Regionais – Amazônia. 2. Zona Franca de Manaus – Tabela de Recursos e Usos - Polo Industrial de Manaus. 3. Suframa.

CDU 339.547.027.2:336.564.2(811)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

**Fernando Damata Pimentel**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Aloízio Mercadante Oliva**

## **SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

Superintendente

**Thomaz Afonso Queiroz Nogueira**

Superintendente Adjunto de Projetos

**Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras**

Superintendente Adjunto de Planejamento

**José Nagib da Silva Lima**

Superintendente Adjunto de Administração

**Francisco Arnóbio Bezerra Mota**

Superintendente Adjunto de Operações

**José Adilson Vieira de Jesus**

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

**Ana Maria Oliveira de Souza**

# UFAM – Fundação Universidade do Amazonas

Reitora

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Márcia Perales Mendes Silva**

Vice-Reitor

**Prof<sup>º</sup>. Dr. Hedinaldo Narciso Lima**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Selma Suely Baçal de Oliveira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

**Prof<sup>º</sup>. Dr. Pery Teixeira**

UNIDADE RESPONSÁVEL

Faculdade de Estudos Sociais

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PRODERE

Coordenação do Projeto

**Prof<sup>º</sup>. Dr. Mauro Thury de Vieira Sá**

## Elaboração



Ministério da  
Educação



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



## Apoio Institucional



# Equipe Técnica

Coordenação Geral do Projeto

**Ana Maria Oliveira de Souza (Suframa)**

**Mauro Thury de Vieira Sá (UFAM)**

Coordenação Executiva

**Renato Mendes Freitas (Suframa e mestrando do Prodere/UFAM)**

Equipe Técnica SUFRAMA

**Ana Claudia de Azevedo Monteiro**

**Anibal Augusto Turenko Beça**

**Elane Conceição de Oliveira**

**Érica Rabelo Freire**

**Evandro Brandão Barbosa**

**Fabiano Barros Barreto**

**Izabela Figueira Benoliel**

**Leonardo Perdiz da Costa**

**Maria Ibrantina de Lima Navarro**

**Maria Lúcia Souza da Costa**

**Patry Marques Boscá**

**Pieter Jan Pinheiro Zuidgeest**

**Raimundo Carlos Dias (Estagiário de Economia)**

Equipe Técnica UFAM

**Carlos Eduardo Mariano da Silva (mestrando do Prodere/UFAM)**

**Caroline Vasconcelos Gonçalves (mestrando do Prodere/UFAM)**

**José Sandro da Mota Ribeiro (mestrando do Prodere/UFAM)**

**Salomão Franco Neves**

**André Frazão Teixeira**

## CONTROLE DE REVISÃO

Rev.	Data	Descrição	Aprovado
Vr01	10/10/2012	Publicação em PDF com ISBN (Original em rev.25)	Ana Maria

---

# Prefácio

Quando pensamos em desenvolvimento econômico há uma área negra, pouco valorizada, pouco brindada com investimentos amplos e constantes. Essa área tão mal amada é a primeira a ser culpada: não existem os dados, os dados são incompletos e assim por diante.

A estatística, no nosso caso a produção de dados econômicos, é essa área tão esquecida.

Por esse motivo é que não me contive e decidi iniciar esse prefácio exaltando o esforço realizado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Universidade Federal do Amazonas na produção da Tabela de Recursos e Usos para o Amazonas. O primeiro grande mérito desse trabalho é ter a visão sobre como a informação é a base de toda a decisão econômica. Não se pode fazer política de desenvolvimento sem conhecer sobre o que queremos decidir.

Em seguida, gostaria de deixar registrado o meu orgulho por ter participado, em uma parte minúscula, desse trabalho. Acompanhei o esforço dessa equipe para a realização de um traba -

lho dessa envergadura. Observei a sua criatividade na descoberta de soluções originais seu estudo e aprofundamento.

As contas nacionais no Brasil tem uma boa tradição, iniciadas na década de 40 contemporâneas do primeiro manual internacional sobre o tema, evoluíram sempre. Em 1997, o IBGE iniciou a produção da nova estrutura do sistema de contas nacionais, recomendada no manual das Nações Unidas de 1993. Essa nova estrutura incorporava as Tabelas de Recursos e Usos - TRU, com suas raízes nos trabalhos de Leontief com as matrizes de insumo-produto. Esses novos quadros apresentavam o rompimento de um sistema de contas nacionais com quadros muito agregados para um conjunto de tabelas detalhando as relações entre as atividades econômicas e os produtos (bens e serviços) com as operações econômicas (produção, consumo intermediário, consumo final, geração do valor adicionado, impostos etc.). As TRU foram um enorme passo para o conhecimento sistemático da estrutura produtiva no Brasil.

Mas, eram apenas para o Brasil.

Novamente se apresentava o eterno desafio da estimação de informações regionais detalhadas.

Nesse sentido, o IBGE iniciou há mais de quinze anos, junto com diversos organismos estaduais, um projeto para desenvolver um sistema de contas para todas as Unidades da Federação. Nesse projeto foi desenvolvido, de maneira integrada com as contas do Brasil, um sistema de contas regionais para as 26 Unidades da Federação e o Distrito Federal.

No entanto, esse avanço caminhou até a estimação e divulgação de resultados agregados. A partir desse ponto o desafio de avançar estava nas mãos dos organismos regionais.

E é, com essa TRU para o Amazonas, que a SUFRAMA e a UFAM responderam e apresentam aos gestores públicos, acadêmicos, analistas econômicos e estudantes do Amazonas e do Brasil um quadro detalhados da estrutura produtiva local e sua relação com o Resto do Brasil.

Essa TRU permitirá que novas análises sejam desenvolvidas. Mas, antes de tudo, é uma provocação para que se continue ampliando a base de dados desse estado.

Mais uma vez, meus parabéns à equipe pelo excelente trabalho e aos gestores da SUFRAMA e da UFAM pelo apoio a essa iniciativa.

**Roberto Luís Olinto Ramos**

*Doutor em Engenharia da Produção pela COPPE/URFJ.*

*Membro do Advisory Expert Group associado ao Inter-Secretariat Working Group on National Accounts das Nações Unidas.*

*Chefe da Coordenação de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

---

# Apresentação

A Tabela de Recursos e Usos é um importante instrumento de sistematização dos diversos efeitos socioeconômicos, originados nas operações realizadas pelos agentes econômicos de determinada região em certo período. Estas operações geram os fluxos econômicos que determinam o valor econômico existente dentro da região, seu volume de produção, a geração de valor adicionado, a renda, o emprego, o consumo, o investimento etc. Assim é a Tabela de Recursos e Usos (TRU) do Amazonas para o ano-base 2006 apresentada neste trabalho; representa uma “fotografia” detalhada dos agregados macroeconômicos, das interrelações de troca entre os setores da economia estadual, bem como de sua interação com outras unidades da Federação e demais países.

A Tabela de Recursos e Usos do Amazonas é, portanto, um marco histórico para a interpretação da economia local, pois abrange mais de 100 milhões de microdados provenientes das mais variadas fontes, em especial dos sistemas internos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), que foram tratados, classificados, ajustados e tabulados em conformidade com as recomendações do Manual *System of National Accounts 1993 (SNA-93)*<sup>1</sup>, adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na elaboração do Sistema de Contas Nacionais.

---

<sup>1</sup> System of National Accounts 1993 – foi emitido em cooperação entre: United Nations Statistical Division, World Bank, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) e Commission of the European Communities.

O estudo também procurou manter a coerência metodológica e a integração com as publicações do Sistema de Contas Regionais que são elaboradas pelo IBGE com a participação dos Órgãos Estaduais de Estatística ou seus congêneres e o auxílio da Suframa, buscando manter íntegras as bases de informações regionalizadas e os valores agregados de caráter oficial. Esta opção metodológica foi fundamental para estabelecer parâmetros de comparação com a Tabela de Recursos e Usos do Brasil e também servir como contribuição para as discussões acerca da elaboração desse instrumental em outras unidades da federação.

Essa elaboração pioneira foi fruto do esforço colaborativo entre duas instituições federais sediadas na Amazônia, as quais têm o compromisso de contribuir para o desenvolvimento desta região. A Suframa que, no decorrer dos seus 45 anos, tem reafirmado sua condição de agência promotora de *“desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva.”*<sup>2</sup>; e a centenária Universidade Federal do Amazonas (UFAM) imersa no elevado propósito de *“cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia.”*<sup>3</sup> Em trabalho conjunto, essas instituições são partícipes ativas do desenvolvimento amazônico.

A formalização da parceria se deu através de Acordo de Cooperação Técnico-Científica<sup>4</sup>, com vigência de dois anos e com o objetivo de elaborar a Tabela de Recursos e Usos (TRU) para o ano-base de 2006, a partir da qual será construída a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Amazonas para o mesmo ano-base. Portanto, esta publicação da TRU abrange a 1ª parte dos principais resultados do Acordo de Cooperação e corresponde à produção de seu 1º ano de vigência, tendo o compromisso de publicar também no 1º semestre de 2012 a Matriz de Insumo-Produto do Amazonas. A coordenação das atividades ficou

---

<sup>2</sup> Missão da Suframa, Plano Estratégico/2010, aprovado pela Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS, na sua 243ª reunião ordinária, realizada em 07/04/2010, disponível em: [www.suframa.gov.br/download/documentos/plano\\_estrategico\\_suframa\\_res43CAS\\_07042010.pdf](http://www.suframa.gov.br/download/documentos/plano_estrategico_suframa_res43CAS_07042010.pdf), acessado em 07/03/2012.

<sup>3</sup> Missão da UFAM, disponível em: <http://portal.ufam.edu.br/index.php/historia#missao>, acessado em 07/03/2012.

<sup>4</sup> Publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2010, seção 3, nº 251.

sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais (COGEC/Suframa) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PRODERE/UFAM), sediado na Faculdade de Estudos Sociais.

Embora a parceria Suframa- UFAM tenha sido formalizada no último dia do ano civil de 2010 e surtindo resultados no início do ano de 2012, a pesquisa sobre a temática da Análise de Insumo-Produto vem sendo desenvolvida há mais de três anos, tendo sido incluída nos Planos Anuais de Trabalho (PATs) da Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresarias (COGEC/Suframa) desde 2009, ao mesmo tempo em que tem motivado estudos na UFAM em nível de mestrado e doutorado.

Além dos parceiros diretamente envolvidos, outras instituições tiveram expressiva participação na elaboração e na aquisição dos dados necessários para a construção da TRU. Citam-se, em especial, a equipe de Contas Regionais do IBGE por ocasião dos seminários e dos treinamentos, que contribuíram com as orientações e esclarecimentos metodológicos necessários, sem os quais não teria sido possível atingir os resultados pretendidos; a equipe da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ), que disponibilizou dados referentes aos fluxos interestaduais

Desta forma, a presente publicação disponibiliza os principais resultados da Tabela de Recursos e Usos do Amazonas para o ano de 2006, com a certeza de que permitirá aos técnicos, acadêmicos, gestores e tomadores de decisão, dentre outros profissionais, a utilização de tais informações para multiplicar o conhecimento sobre a economia estadual e suas peculiaridades, o que permitirá diagnósticos, análises e projeções com maior acurácia, e possibilitando apontar novos caminhos para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e de toda a região Amazônica.

**Ana Maria Oliveira de Souza, M.Sc.**

COGEC/SUFRAMA

**Mauro Thury de Vieira Sá, D.Sc.**

FES/PRODERE/UFAM

---

# Sumário

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>13</b>
<b>LISTA DE MAPAS</b> .....	<b>13</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>13</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	<b>14</b>
<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	<b>15</b>
<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>19</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>22</b>
<b>2. TABELA DE RECURSOS E USOS REGIONAL</b> .....	<b>29</b>
2.1. AS ÓTICAS DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) .....	31
2.2. OS SISTEMAS DE CONTROLE DA SUFRAMA.....	32
2.3. A TABELA DE RECURSOS E USOS REGIONAL .....	36
<b>3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DA TRU-AM/2006</b> .....	<b>41</b>
3.1. COMPONENTES DA OFERTA TOTAL.....	42
3.2. COMPONENTES DA DEMANDA TOTAL.....	52
3.3. COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO .....	60
<b>4. PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	<b>65</b>
4.1. PRODUTO INTERNO BRUTO NAS 03 ÓTICAS.....	66
4.2. ANÁLISE DO VALOR ADICIONADO BRUTO .....	68
4.3. COMPONENTES DA DEMANDA TOTAL.....	73
4.4. COMPONENTES DA OFERTA TOTAL.....	75
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>80</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>82</b>

---

## Lista de Quadros

Quadro I	Representação dos quadrantes da TRU	30
----------	-------------------------------------	----

---

## Lista de Mapas

Mapa 1	Área de Atuação da Suframa	33
--------	----------------------------	----

---

## Lista de Tabelas

Tabela 1	Elementos do PIB do Amazonas pela ótica do produto	66
----------	--	----

---

## Lista de Gráficos

Gráfico 01	Composição do PIB, pela ótica da despesa, do Estado do Amazonas – 2006	67
Gráfico 02	Composição do PIB, pela ótica da renda, do Estado do Amazonas - 2006	68
Gráfico 03	Composição Setorial do Valor Adicionado do Estado do Amazonas - 2006	69
Gráfico 04	Composição Setorial do Valor Adicionado da Indústria do Estado do Amazonas – 2006	70
Gráfico 05	Composição Setorial do Valor Adicionado da Indústria de Transformação do Estado do Amazonas – 2006	71
Gráfico 06	Composição do Valor Adicionado de Serviços do Estado do Amazonas - 2006	72
Gráfico 07	Composição da Demanda Total do Estado do Amazonas - 2006	73
Gráfico 08	Composição do Consumo das Famílias do Amazonas por Produto - 2006	74
Gráfico 09	Composição da Formação Bruta de Capital Fixo do Amazonas – 2006	75
Gráfico 10	Composição da Oferta Total do Amazonas - 2006	76

---

## Lista de Siglas

ALC – Área de Livre Comércio

ALC's – Áreas de Livre Comércio

CAS – Conselho de Administração da SUFRAMA

CI – Consumo Intermediário

CIF – *Cost, Insurance and Freight* (Custo, Seguro e Frete)

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

COGEC – Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais

CRA – Coeficiente de Redução da Alíquota

DI – Declaração de Importação

FOB – *Free On Board* (Livre a Bordo do Navio)

ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

II – Imposto de Importação

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IRPJ – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica

ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIB – Produto Interno Bruto

PIM – Polo Industrial de Manaus

PIS – Programa de Integração Social

PJ – Pessoa Jurídica

PRODERE – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional

RFB – Receita Federal do Brasil

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior

SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

TEC – Tarifa Externa Comum

TecWin – Sistema eletrônico de informações da Tarifa Externa Comum

TIPI – Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados

TSA – Taxa de Serviços Administrativos

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

VAB – Valor Adicionado Bruto

VBP – Valor Bruto da Produção

---

# Agradecimentos

Esta publicação representa a conclusão da 1ª Fase do projeto de elaboração da Matriz de Insumo-Produto do Amazonas que ocorreu em um período de mais três anos de intensos estudos, e que envolveram diversas discussões entre os membros da equipe da Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais (COGEC) da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (Prodere) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Embora um trabalho desse quilate seja sempre extenuante, a equipe responsável pela elaboração da TRU recebeu inúmeros auxílios e todo o apoio necessário, sem os quais os resultados apresentados neste documento seriam obtidos. Assim, é imprescindível agradecer aos colegas que ajudaram a construir a TRU-AM/2006 através do compartilhamento dos conhecimentos especialíssimos acerca do tema.

Nossos profundos agradecimentos aos colegas das Contas Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em especial ao Dr. Roberto Luís Olinto Ramos (Coordenador de Contas Nacionais); aos profissionais Frederico Sérgio Gonçalves Cunha (Gerente de Contas Regionais) e Alessandra Soares da Poça (Econ.),

pelas importantes contribuições relacionadas aos aspectos metodológicos e de classificação, viabilizadas através de treinamentos, seminários, workshops e demais orientações.

Agradecemos aos técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ/AM), em especial ao Sr. Antônio Gilson Nogueira de Souza (Chefe do Departamento de Arrecadação) e a Sra. Karen Valeska Cavalcante Monteiro (Gerente de Análise de Desempenho Setorial), pelo trato e orientações relacionadas aos fluxos interestaduais de bens e serviços e à arrecadação tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

Prestamos também nossa gratidão aos técnicos das diversas agências reguladoras (ANEEL, ANATEL, ANTAQ, ANP etc), empresas públicas (Infraero, Eletrobras etc.) e de economia mista (Petrobras), as quais não se furtaram em fornecer as informações indispensáveis para o cumprimento do objetivo desse trabalho. Citamos, especialmente, as contribuições do Sr. Noel Moreira Santos, Coordenador Regional e Chefe da Unidade de Fiscalização do Norte da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), pelas informações relacionadas ao mercado de petróleo e seus derivados; do Economista Elson Andrade Ferreira Júnior, Coordenador de Análise de Mercados da Amazonas Energia (Eletrobras), pelas informações de produção e consumo de Energia Elétrica.

E nossa gratidão a todos os Coordenadores Gerais e aos colegas de outras Coordenações da Suframa que direta ou indiretamente ajudaram a construir os resultados desse trabalho, através do apoio incondicional dispensado no entendimento e na aquisição de informações provenientes dos sistemas de controle institucional, como foram os casos dos seguintes técnicos: Cecília Mendes Paz (Coordenação de Informações Socioeconômicas – COISE); Maria do Carmo Oliveira Garcia (Assessora da Superintendência Adjuntas de Operações - SAO), Elcimar Sicsú e Jonathas Franco de Menezes da Silva (Analistas de Sistemas da FUCAPI).

Por fim, nossos maiores agradecimentos à servidora aposentada e ex-Superintendente da Suframa, Sr<sup>a</sup>. Flávia Skrobot Barbosa Grosso, que juntamente com a Magnífica Reitora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Perales Mendes Silva, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), não mediram esforços em apoiar este projeto na gestão da primeira. E ao atual Superintendente da Zona franca de Manaus Sr. Thomaz Afonso Queiroz Nogueira, que ao assumir a direção da Suframa demonstrou grande interesse no projeto, apoiando de maneira irrestrita a sua continuidade.

**Ana Maria Oliveira de Souza, M.Sc.**

COGEC/SUFRAMA

**Mauro Thury de Vieira Sá, D.Sc.**

FES/PRODERE/UFAM

---

# 1. Introdução

A Tabela de Recursos e Usos (TRU) integra o Sistema de Contas Nacionais (SCN), apresentando de maneira analítica os fluxos de bens e serviços que geram as agregações de oferta e demanda por bens e serviços de determinado país ou região. É na TRU que se observa, por exemplo, as contas de produção, de consumo intermediário, de consumo das famílias e de governo, de investimentos, de geração de renda e de distribuição primária da renda, discriminados por categorias de atividades econômicas *vis-à-vis* os tipos de bens e serviços ofertados e demandados pela economia.

O Sistema de Contas Nacionais (SCN) completo prevê ainda outros 04 (quatro) blocos que em conjunto com a TRU descrevem todo o universo econômico nacional ou regional, mantendo a consistência interna do sistema utilizando as mesmas definições metodológicas. Essa padronização de âmbito global<sup>5</sup> segue as reco-

---

<sup>5</sup> Apenas a Coreia do Norte não adota o SNA 93 (FEIJÓ, C. e RAMOS, R. L. O.. Contabilidade Social, 3ª edição, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2007, p. 62, nota de rodapé).

mendações do manual *System of national accounts 1993 (SNA 93)*<sup>6</sup> e prevê a contabilização dos seguintes blocos:

- a) Contas Econômicas Integradas (CEI) que compõem o núcleo central do sistema e agrupa as contas dos setores institucionais e do resto do mundo;
- b) Tabela de Recursos e Usos (TRU) que agrega os dados de oferta, demanda e valor adicionado gerados a partir das operações com bens e serviços (produtos) realizados conforme agrupamentos de atividades econômicas;
- c) Tabela tridimensional das operações financeiras e dos estoques de ativos e passivos financeiros, que relaciona a origem e o destino dos fluxos financeiros segundo setores institucionais;
- d) Tabela funcional apresentando algumas operações dos setores institucionais conforme sua função;
- e) Tabela de população e emprego que viabiliza o cálculo de agregados *per capita* e de produtividade da mão-de-obra.

No Brasil, o órgão responsável pelas apurações e publicações do Sistema de Contas Nacionais do Brasil (SCNB) é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que em dezembro de 1997 lançou os resultados do Sistema de Contas Nacionais elaborado segundo o SNA 93, tomando como base o ano de 1985. Após uma ampla revisão e atualização, em março de 2007 o IBGE publicou a nova série do Sistema de Contas Nacionais utilizando o ano 2000 como referência<sup>7</sup>.

O Sistema de Contas Nacionais se utiliza de definições e de critérios de agregação que, de forma geral, privilegia a análise do processo de produção através do enfoque das relações técnico-econômicas e da distribuição e uso da

---

<sup>6</sup> Elaborado em consócio pela Organização das Nações Unidas (ONU), Fundo Monetário Internacional (FMI), Comissão das Comunidades Europeias (Eurostat), Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE) e Banco Mundial.

<sup>7</sup> **Sistema de contas nacionais: Brasil / IBGE, Relatórios Metodológicos**, v. 24. Coordenação de Contas Nacionais. – 2ª Ed. – Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

renda, da acumulação e do patrimônio. No primeiro caso, a investigação das relações técnico-econômicas recai sobre as unidades produtivas agregadas por sua produção principal; e, no segundo caso, a pesquisa busca centrar-se no comportamento dos agentes econômicos agrupados em setores institucionais.

A TRU é o componente do Sistema de Contas Nacionais que apresenta em seus resultados as desagregações por atividades econômicas e produtos (bens e serviços) e que possibilita reconhecer as relações técnico-econômicas e a distribuição primária da renda gerada no sistema econômico analisado. Na TRU estão consignadas as operações resultantes dos fluxos de produção, importação e consumo intermediário, alocadas em forma matricial com as categorias de atividades nas colunas e os produtos nas linhas; os agregados da demanda final com registros por produtos; e a geração de renda resultante do valor adicionado bruto e sua distribuição primária de renda entre fatores de produção e a arrecadação tributária incidente sobre a produção. Portanto, a TRU é um poderoso instrumental que registra as transações de bens e serviços de determinado país ou região em certo período temporal, na forma de detalhamentos contábeis suficientemente desagregados e que possibilita o cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) nas três óticas: produção, despesa e renda.

Além disso, a característica de desagregação inerente à TRU é o que a torna fundamental para a construção da Matriz de Insumo-Produto (MIP). Embora a MIP seja um ferramental de origem teórica distinta da contabilidade nacional<sup>8</sup>, esta e a MIP podem ser integradas segundo as recomendações do SNA 93 e devem gerar resultados macroeconômicos idêntidos. Desta maneira, a MIP pode ser elaborada a partir de transformações algébricas aplicadas aos dados da TRU, ressalvados os preparos das tabelas para as devidas conciliações de valoração e de regionalização. A MIP possui grande importância como instrumento enriquecedor do Sistema de Contas Nacionais sendo composta por um conjunto

---

<sup>8</sup> O pressuposto teórico do modelo da Matriz de Insumo-Produto é baseado na construção metodológica de W. Leontief com origem no modelo de equilíbrio geral de Walras, enquanto o modelo de contabilidade nacional baseia-se nas considerações de John Maynard Keynes que estabelece o “modelo de equilíbrio abaixo do pleno emprego” (FEIJÓ, C., RAMOS, L. R. O. Contabilidade Social, 3ª ed. Campus, Rio de Janeiro, 2008, p. 12)

de matrizes, tabelas e quadros que resultam da aplicação do modelo empírico desenvolvido por Wassily Leontief<sup>9</sup> e que se tornou muito utilizada na área do planejamento econômico e de elaboração de políticas públicas no mundo inteiro.

Como originalmente, o Sistema de Contas Nacionais foi concebido para registrar as transações em âmbito da economia de um Estado Nacional, os registros apresentados não contemplavam espaços regionais dentro da dimensão nacional. Posteriormente, tornou-se necessário fornecer elementos que possibilitassem a análise das realidades socioeconômicas em recortes regionais, que no caso do Brasil poderiam ou não coincidir com as delimitações político-administrativas das Unidades da Federação ou determinada Região.

Em conjunto com Órgãos Estaduais de Estatística ou seus equivalentes e a Suframa, seguindo as recomendações do SNA 93, o IBGE publicou em 2007 a nova série do Sistema de Contas Regionais<sup>10</sup> utilizando o ano de 2002 como referência temporal. Essa publicação contempla os elementos necessários para o cálculo do PIB pela ótica da produção, de forma agregada por agrupamento de atividades econômicas para cada Unidade da Federação, respeitando os valores dos agregados em nível nacional. Ou seja, a soma das partes, PIB de cada uma das UFs, é igual ao todo, o PIB do Brasil. Assim, o Sistema de Contas Regionais disponibiliza anualmente (com defasagem de dois anos) a totalização (agregação) do Valor Bruto da Produção (VBP); do Consumo Intermediário (CI); e do Valor Adicionado Bruto (VAB). Como a diferença dos dois primeiros; além do Produto Interno Bruto (PIB), obtido pela soma do VAB com os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, de cada ente federativo estadual e distrital.

Além das publicações oficiais do Sistema de Contas Nacionais e Regionais, alguns Órgãos Estaduais de Estatística passaram a elaborar, independentemente, a TRU e a MIP para seus respectivos Estados. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundação de Economia e Estatística Siegfried

<sup>9</sup> Wassily Leontief recebeu em 1973 o prêmio Nobel em Economia pelo desenvolvimento da análise de insumo-produto com extensa aplicação em diversas áreas do conhecimento.

<sup>10</sup> **Contas Regionais do Brasil: Série Relatórios Metodológicos, número 37.** IBGE: Coordenação de Contas Nacionais, Rio de Janeiro, 2008.

Emanuel Heuser (FEE), foi pioneiro na elaboração da TRU e MIP regionais, publicando os estudos para os anos 1985, 1998 e 2003, sendo a última versão, referente ao ano de 2003, publicada em 2007<sup>11</sup>. Em 2009, a Fundação João Pinheiro (FJP), órgão estatístico do Estado de Minas Gerais, publicou a TRU-MG e a MIP-MG<sup>12</sup> de cobertura estadual para o ano de 2005. Mais recentemente, em 2010, a Agência de Planejamento e Pesquisa do Estado de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM) publicou a TRU-PE<sup>13</sup> para o ano de 2005.

A região Amazônica também já foi objeto de estudos e de publicações de TRU e MIP regionais. As consideradas mais relevantes são:

- a) Matriz de Insumo-Produto do Norte – 1980 e 1985, publicada em 1994 e coordenada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em colaboração com a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas (IPEAD) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) dentro do Programa de Estudos e Pesquisas nos Vales Amazônicos (PROVAM)<sup>14</sup>;
- b) Em 2005, a SUDAM passou a ser denominada Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e retomou a elaboração da MIP, publicando-a para o ano de 1999 e ajustando a MIP da Região Norte, e dos nove Estados amazônicos, a partir da MIP elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e pelo Banco da Amazônia – BASA<sup>15</sup>;

---

<sup>11</sup> **Matriz de insumo-produto do Rio Grande do Sul –2003**. Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), Porto Alegre, 2007.

<sup>12</sup> **Matriz de insumo-produto: Minas Gerais – 2005**. Notas Metodológicas: Fundação João Pinheiro (FJP). Belo Horizonte, 2009.

<sup>13</sup> **Tabela de Recursos e Usos – TRU**. Agência de Planejamento e Pesquisa do Estado de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM). Recife, 2010.

<sup>14</sup> Este estudo englobou a região formada pelos Estados da Amazônia Legal exceto àquela formada pelos Municípios do Maranhão. Ver SILVA, Antonio Braz de Oliveira (Org.). **Matriz de Insumo-Produto do Norte – 1990 e 1985**. SUDAM. Belém, 1994, p. 9.

<sup>15</sup> SANTANA, Antônio Cordeiro (Coord.) et al. **Matriz de Contabilidade Social e Crescimento Intersetorial da Amazônia**. ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia, Belém, 2005, p.3.

- c) Em 2008, Freitas, orientado por Sá, construiu uma Matriz de Contabilidade Social – MCS<sup>16</sup> para o Estado do Amazonas, com referência no ano de 2004. A MCS AM/2004 nada mais é que uma MIP estendida, na qual se adicionam elementos do fluxo circular da renda, geralmente provenientes das contas econômicas integradas. A MSC-AM/2004 foi apresentada contando com 24 linhas por 24 colunas, das quais foram consolidados: a) 16 grupos de atividades de produção (16 x 16); b) 01 grupo de instituição; c) 01 grupo de acumulação; d) 02 grupos de fatores para alocação e distribuição do valor adicionado; e) 04 grupos de contas exógenas.

A investigação através do instrumental da contabilidade social e do insumo-produto na região amazônica não é algo novo. O trabalho proposto pelo Acordo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a Suframa e a UFAM assinado no final de 2010 tem o objetivo de elaborar tanto a TRU quanto a MIP do Amazonas para o ano de 2006, colaborando assim para um maior detalhamento na geração de novas informações em nível mais elevado de desagregação, ao mesmo tempo em que se utiliza de metodologia congruente com a metodologia das Contas Nacionais e Regionais. Esse trabalho possibilita um elevado grau de comparação com a TRU e a MIP do Brasil e dos demais países que utilizam a mesma metodologia. É importante também citar que na TRU-AM/2006, apresentada neste trabalho, procurou-se capturar os coeficientes técnicos e as demais variáveis a partir de dados primários, evitando ao máximo a utilização de médias nacionais que poderiam viesar<sup>17</sup> os resultados em função da participação das grandes economias regionais<sup>18</sup>, em especial da região Sul e da região

<sup>16</sup> FREITAS, Renato Mendes. **A Matriz Contabilidade Social Regional e as Relações Intersetoriais do Amazonas – 2004**. Monografia apresentada na Faculdade de Estudos Sociais, para obtenção de grau no Curso de Economia. UFAM, Manaus, 2008.

<sup>17</sup> **Viés** é uma tendência a apresentar ou possuir uma perspectiva parcial em detrimento de outras alternativas (possivelmente igualmente válidas). Vieses podem existir de várias formas. Em *estatística*, é um termo usado para expressar o **erro sistemático** ou **tendenciosidade**. Por extensão de sentido, usa-se a palavra *viés* para designar qualquer comentário ou análise que seja *tendenciosa*, isto é, que não respeite os *princípios da imparcialidade*. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Vi%C3%A9s>) acesso em 27/03/2012.

<sup>18</sup> “É relativamente comum, em alguns países que dispõem de uma matriz insumo-produto, a utilização dos coeficientes técnicos nacionais, em estudos relacionados com a economia de regiões específicas (...). Se esse procedimento fosse realmente válido poder-se-ia dispensar a montagem das matrizes de insumo-produto para cada região do país em um grande número de pesquisas, as quais necessitassem apenas conhecer a estrutura tecnológica regional. Ocorre, porém, que num país com fortes desequilíbrios regionais em sua economia, esse

Sudeste que em 2009 detiveram 16,5% e 55,3% do PIB do Brasil<sup>19</sup>, respectivamente, totalizando 71,8% de todo o produto interno do país.

Nesta publicação, a TRU-AM/2006 foi agregada em dois níveis: 32 atividades por 32 produtos (N32 X N32); e 12 atividades por 12 produtos (N12 X N12). Chama-se a atenção para o fato de que no nível mais desagregado, utilizada regra de desidentificação quando da ocorrência de menos de três informantes, mantendo-se o sigilo estatístico e impossibilitando a identificação de dados por empresa via os detalhamentos da TRU-AM/2006. Além da Apresentação e desta Introdução, este documento foi dividido em: três Capítulos, três Apêndices e as Referências.

---

procedimento conduzirá erros de notável significância nas estimativas dos valores de algumas variáveis, ao nível nacional.” (HADDAD, Paulo. Contabilidade Social e Economia Regional: Análise de Insumo-Produto. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976, p. 170).

<sup>19</sup> **Contas Regionais do Brasil: 2005-2009**/IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, 2011, p. 55.

---

## 2. Tabela de Recursos e Usos

A TRU – Tabela de Recursos e Usos – foi uma das inovações introduzidas pelo novo sistema SNA-1993 e que o IBGE passou a adotar a partir de 1998, editando as contas de 1997 do Brasil já se utilizando desse formato. A TRU trouxe em seu bojo uma maior complexidade, por outro lado carrou uma grande riqueza de informações incluindo a integração da Matriz de Insumo-Produto que há muito tempo se procurava registrar de maneira sistemática com as Contas Nacionais.

Na TRU, as principais informações são dispostas em duas tabelas com o total de seis quadrantes (**A**, **A<sub>1</sub>**, **A<sub>2</sub>**, **B<sub>1</sub>**, **B<sub>2</sub>**, **C**), das quais cinco delas (**A**, **A<sub>1</sub>**, **A<sub>2</sub>**, **B<sub>1</sub>**, **B<sub>2</sub>**) podem ser equacionadas diretamente. Os quadrantes de Oferta, Produção, Importação, Consumo intermediário e Demanda final seguem as equações básicas da TRU que são:

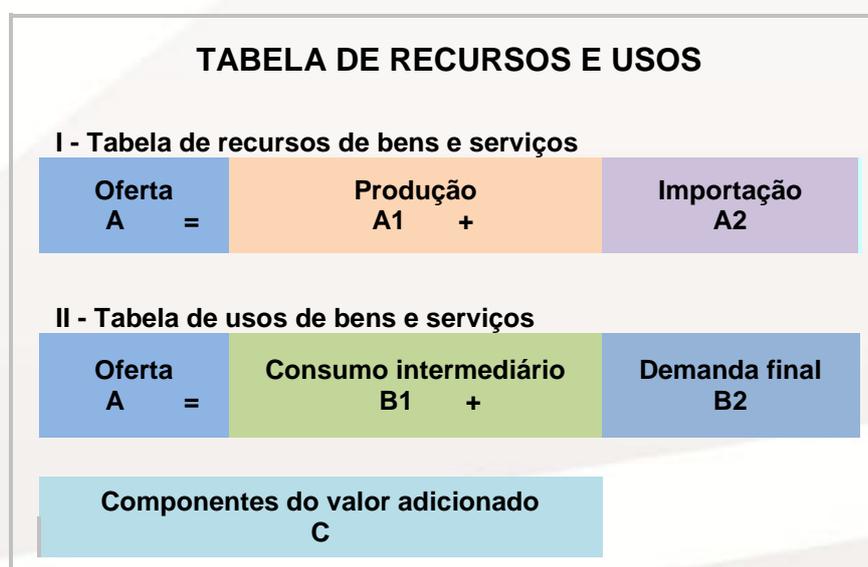
Oferta = Produção + Importação

$$A = A_1 + A_2 \quad (01)$$

Oferta = Consumo intermediário + Demanda final

$$A = B_1 + B_2 \quad (02)$$

A primeira tabela corresponde aos recursos (bens e serviços) disponibilizados pela economia e a segunda tabela são os usos onde cada recurso foi utilizado, estando dispostos conforme o quadro abaixo. No quadrante **C** é onde se registra o Valor Adicionado Bruto (VAB) por cada atividade e a distribuição primária da renda entre o fator trabalho, capital e impostos que incidem sobre a produção.



Fonte: Séries Relatórios Metodológicos n.24 – Sistema de Contas Nacionais/IBGE  
Quadro 01 – Representação dos quadrantes da TRU

Na primeira tabela, o quadrante **A** representa o valor da oferta total de bens e serviços distribuído por cada setor de atividade da economia com a totalização na última linha do bloco. Nos quadrantes **A<sub>1</sub>** e **A<sub>2</sub>** registram-se os valores da produção doméstica e das importações também por cada um dos setores de atividade. Na segunda tabela, a mesma oferta é dividida nos quadrantes **B<sub>1</sub>** e **B<sub>2</sub>** que na verdade correspondem ao consumo intermediário e ao consumo final, pois mostram o consumo dos insumos que cada atividade necessita para produzir e o destino final do consumo de bens e serviços. Observa-se ainda que a equação (2) corresponde à identidade entre oferta e demanda totais da economia.

O quadrante **C** registra “a decomposição, em categorias de renda, do valor adicionado de cada um dos setores”<sup>20</sup>; e através dessas importantes informações pode-se conhecer os valores apropriados de salários e de excedentes operacionais dos agentes da economia.

## 2.1. AS ÓTICAS DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Dentre os principais indicadores do dinamismo econômico, comumente utilizados, o Produto Interno Bruto exprime o valor da produção realizada dentro das fronteiras geográficas de um país ou região, num determinado período, independentemente das unidades produtoras serem de propriedade de residentes. Em outras palavras<sup>21</sup>:

O Produto Interno Bruto – PIB, a preços de mercado, mede o total de bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final, sendo equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. Por outro lado, é também equivalente à soma das rendas primárias.

Pela ótica da produção – o PIB é igual ao valor bruto da produção à preços básicos **menos** o consumo intermediário a preços de consumidor **mais** os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos;

Pela ótica da demanda – o PIB é igual à despesa de consumo das famílias **mais** o consumo do governo **mais** o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final) **mais** a formação de capital fixo **mais** a variação de estoques **mais** as exportações de bens e serviços **menos** as importações de bens e serviços;

Pela ótica da renda - o PIB é igual à remuneração dos empregados **mais** o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação **mais** o rendimento misto bruto **mais** o excedente operacional bruto.

Salienta-se que a nova metodologia introduzida pelo SNA-1993 trabalha com nova classificação para os valores dos agregados impondo-lhe conceitos de preços de consumidor e preços básicos. No preço do consumidor está embutido o valor a preços básicos referentes à produção propriamente dita mais os impostos líquidos de subsídios e as margens relativas ao transporte e ao comércio. Assim,

<sup>20</sup> PAULANI, Leda M.; BRAGA, Márcio B. **A Nova Contabilidade Social: uma Introdução à macroeconomia**. 3ª.ed – São Paulo: Saraiva, 2007, p.115.

<sup>21</sup> Sistema de Contas Nacionais. **Série Relatórios Metodológico**, v.24:IBGE. Coordenação de Contas Nacionais – 2ª. Ed. – Rio de Janeiro, 2008, p. 30.

o valor agregado ao preço de consumidor corresponde ao valor agregado ao preço de mercado da metodologia anterior. Entretanto, o valor agregado a preços básicos não é o correlato imediato aos valores a custo de fatores porque não inclui a margem de transporte e comércio em sua valoração para cada setor de atividades, mas quando ocorre a agregação surge a identidade entre estes conceitos, “já que as margens de comércio e transporte desaparecem na medida em que o comércio e o transporte constituem-se, eles mesmos, em setores de produção (no caso, setores de produção de serviços)”<sup>22</sup>.

## 2.2. OS SISTEMAS DE CONTROLE DA SUFRAMA

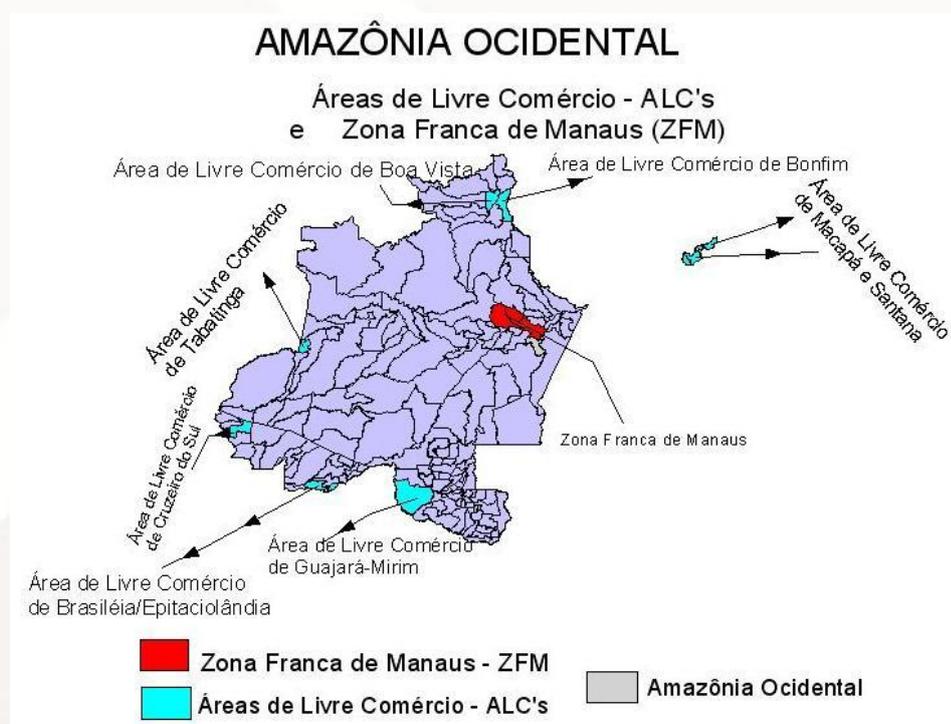
O Art. 1º do Decreto-Lei nº 288 de 28 de fevereiro de 1967 alterou a Lei nº 3.173 de 06 de junho de 1957 e regulou a Zona Franca de Manaus como uma *“área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram os centros consumidores de seus produtos”*.

O mesmo Decreto-Lei, em seu Art. 10, também estabeleceu a natureza jurídica e a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – como *“entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas”*. Posteriormente, o Decreto-Lei nº 356 de 15 de agosto de 1968 estendeu benefícios fiscais para a Amazônia Ocidental – AO e as Leis ordinárias que criaram as Áreas de Livre Comércio – ALC’s, também destinatárias de incentivos, passaram a ampliar a área de atuação da SUFRAMA que atualmente abrange os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e ainda a ALC de Macapá e Santana no Estado do Amapá.

---

<sup>22</sup> (PAULANI, 2007, p.117).

O Mapa I mostra a área de atuação da Suframa – destacando-se as áreas incentivadas da Zona Franca de Manaus, da Amazônia Ocidental e das Áreas de Livre Comércio.



Mapa I – Área de atuação da Suframa

Fonte: Marco Regulatório dos Incentivos Fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio. 2ª. ed.: Suframa, 2011.

Assim, a Suframa que é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e que possui a competência legal para conceder e administrar os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus - ZFM, Amazônia Ocidental - AO e Áreas de Livre Comércio – ALC's passou a manter diversos registros que foram efetivamente utilizados neste estudo.

Tendo em vista que os Estados não possuem estatísticas exaustivas acerca do comércio interno, o consumo intermediário para as TRU regionais publicadas (TRU-RS/2003, TRU-MG/2005 e TRU-PE/2005) é estimado, em geral e conforme já citado, a partir da ponderação do valor bruto da produção – VBP da atividade pelo coeficiente técnico da TRU do Brasil, o que pode causar distorções nos resultados dos multiplicadores e encadeamentos, pois a estrutura produtiva do Estado difere em alguma intensidade da média brasileira.

Desta forma, a análise dos bancos de dados mantidos pela SUFRAMA resultou em condição *sui generis*<sup>23</sup> para viabilizar a elaboração da TRU-AM/2006 e, conseqüentemente, a análise de insumo-produto pretendida pelo estudo. Tais registros serviram de dados primários para a determinação, principalmente, do Consumo Intermediário, conduzindo ao cálculo dos coeficientes técnicos de forma mais consistentes e coerentes que os estimados pela média do país.

Os registros da SUFRAMA, após o devido procedimento de compatibilização entre as classificações de produtos e atividades propostas, possuem os seguintes campos que foram tratados de maneira agregada o suficiente para manter o sigilo estatístico necessário sobre as informações contidas nos seguintes sistemas:

- a. Sistema de Cadastro de Empresas:
  - i. CNPJ;
  - ii. Inscrição SUFRAMA;
  - iii. Setor;
  - iv. Subsetor (pólo);
  - v. Cidade;
  - vi. Estado.
- b. Sistema de Mercadoria Nacional (SINAL/PMN):
  - i. Ano;
  - ii. Mês;
  - iii. CNPJ remetente;
  - iv. Data de emissão da Nota Fiscal;
  - v. Inscrição SUFRAMA;
  - vi. Número da Nota Fiscal;
  - vii. Item na Nota Fiscal;
  - viii. Código NCM da mercadoria;
  - ix. Valor da mercadoria.

---

<sup>23</sup> O termo **Sui generis**, de origem Latim, significa, literalmente, "de seu próprio gênero", ou seja, "único em seu gênero". Usa-se como adjetivo para indicar que algo é único, peculiar: uma atividade *sui generis*, uma proposta *sui generis*, um comportamento *sui generis*. ([http://pt.wikipedia.org/wiki/Sui\\_generis](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sui_generis)) acesso em 27/03/2012.

- c. Sistema de Mercadoria Estrangeira (SISCOMEX):
  - i. Ano;
  - ii. Mês;
  - iii. Dia;
  - iv. Inscrição SUFRAMA;
  - v. Código do produto padrão;
  - vi. Código do tipo do produto padrão;
  - vii. Código do modelo do produto padrão;
  - viii. Código da NCM da importação;
  - ix. Valor pago pela importação do insumo;
  - x. Valor do frete (quando FOB);
  - xi. Valor do seguro (quando FOB).
- d. Sistema de Indicadores Industriais:
  - i. Ano;
  - ii. Mês;
  - iii. Inscrição SUFRAMA;
  - iv. Código do produto padrão;
  - v. Código do tipo do produto padrão;
  - vi. Código da NCM da venda;
  - vii. Faturamento local;
  - viii. Faturamento nacional;
  - ix. Faturamento exterior;
  - x. Produção de Bem Final por NCM.
- e. Sistema de Renúncia Fiscal:
  - i. Alíquota do II por NCM da Tabela TEC;
  - ii. Alíquota do IPI por NCM da Tabela TEC;
  - iii. Alíquota do PIS/PASEP por NCM da TEC;
  - iv. Alíquota da COFINS por NCM da Tabela TEC.
- f. Sistema de Análise de Projetos:
  - i. Lista de insumos dos produtos.

## 2.3. A TABELA DE RECURSOS E USOS REGIONAL

A TRU é usada, *a priori*, para contabilizar as transações em âmbito nacional, registrando os fluxos internos e externos de bens e serviços. Os fluxos externos recaem sobre o comércio de bens e serviços do país com o exterior (outras nações), consignando os valores resultantes dos produtos importados e exportados. Entretanto, para que os conceitos e as definições da Contabilidade Nacional possam ser aplicados no contexto de uma determinada região, faz-se necessária a delimitação do Território Econômico Regional.

### 2.3.1. O Território Econômico Regional

O Território Econômico de uma determinada região embora possa ser referenciado ao Território Geográfico submetendo-se aos limites políticos e administrativos de certa unidade da federação, não se qualifica como condição suficiente para a análise dos fluxos econômicos. As transações podem ser originadas e destinadas do/ao exterior da região geográfica delimitada, fazendo com que a produção e a renda sejam contabilizadas “fora/dentro” da região dependendo do vínculo existente. Para solucionar tal questão, este trabalho adotou a conceituação de “residente” e “não residente”. Uma unidade é residente da região geográfica escolhida quando possui centro de interesse dentro da região, ou seja, realize operações ou transações econômicas na região por período superior a um ano<sup>24</sup>. Então, conforme o item 18.47.a do SNA 93:

Um residente de uma economia regional não precisa estar no território da região (uma família ou indivíduo pode trabalhar em uma região, mas viver em outra região). Para ter o centro de interesse econômico predominante no território econômico, uma unidade residente deve ter uma unidade de produção ou de consumo na região e pretender continuar ativo, ou indefinidamente ou por pelo menos um ano, em atividades e transações econômicas em uma escala significativa<sup>25</sup>.

<sup>24</sup> SILVA, Antonio Braz de Oliveira (Org.). **Matriz de Insumo-Produto do Norte - 1990 e 1985**. SUDAM. Belém, 1994, p. 9-10.

<sup>25</sup> Apud Tabela de Recursos e Usos – TRU-PE. Recife, 2010, p. 12.

Desta forma, a TRU-AM/2006 adota o enfoque das unidades residentes sendo que as operações de importação e exportação foram divididas em originadas/destinadas no/ao Resto do Mundo (para fluxos internacionais) e no/ao Resto do Brasil (para fluxos interestaduais). Daí, a TRU-AM/2006 se ajusta à metodologia das Contas Nacionais ao mesmo tempo em que acrescenta duas novas colunas nas tabelas **A<sub>2</sub>** e **B<sub>2</sub>**, respectivamente: **Importações de Bens e Serviços do Resto do Brasil** e **Exportações de Bens e Serviços do Resto do Brasil**.

### 2.3.2. As Classificações de atividades e produtos

Na elaboração da TRU Regional, a etapa inicial e de grande importância que influencia diretamente os seus resultados, diz respeito à correta classificação de atividades e de produtos.

O Sistema de Contas Nacional utiliza na TRU do Brasil a classificação preliminar de 149 atividades e 293 produtos (N149 X N293), que posteriormente são agregadas em níveis de 110 produtos por 56 atividades (N110 X N56) e 12 atividades por 12 produtos (N12 X N12). Esta classificação foi adotada com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 1.0) que integra o padrão internacional apresentado na revisão 3.1 da *Classificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas – CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities – ISIC)*<sup>26</sup>.

A classificação dos produtos para registro na TRU também possui referência à atividade produtiva. Os produtos industriais são baseados na Lista de Produtos da Indústria (Prodlist-Indústria) e os produtos agropecuários estão definidos na Lista de Produtos Agropecuários (Prodlist-Agro/Pesca). Estas

---

<sup>26</sup> Ressalva-se que a partir de 2007, as pesquisas do IBGE passaram a adotar a revisão 4.0 da *International Standard Industrial Classification of all Economic Activities – ISIC*, correspondendo à CNAE 2.0. Ver Sistema de Contas Nacionais, IBGE, p. 46.

classificações têm correspondência direta com a CNAE e também com a chamada Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Os serviços são classificados conforme a CNAE na abertura de quarto dígitos.

Para este estudo foram realizadas as mesmas etapas de classificação de atividades e produtos do Sistema de Contas Nacionais. A agregação inicial também foi de 149 atividades e 293 produtos (N149 X N293) considerada como agrupamento de trabalho. Segue-se com as agregações em níveis de 110 produtos por 56 atividades (N110 X N56), 32 atividades por 32 produtos (N32 X N32) e 12 atividades por 12 produtos (N12 X N12). Nos Apêndices 1 e 2 encontram-se as compatibilizações das classificações de atividades e produtos utilizados na TRU-AM/2006.

Considerando que os dados primários fornecidos pelos sistemas de controle da Suframa podem gerar individualizações de informação suficiente e que possibilite a identificação dos informantes de maneira direta ou indireta, seguiu-se rigorosa aplicação de **REGRAS DE DESIDENTIFICAÇÃO** para detalhamentos com menos de 03 informantes, atribuindo ao valor um caractere “X”. Por esse motivo é que a publicação da TRU-AM/2006 foi disponibilizada na versão N32 X N32 e N12 X N12, resguardando o sigilo estatístico conforme legislação em vigor.

### 2.3.3. Equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços

O Equilíbrio na TRU é a etapa mais sensível de sua elaboração. Após as devidas classificações/tratamento dos dados provenientes das mais diferentes fontes, naturalmente ocorrerão discrepâncias entre os elementos de Oferta e de Demanda fazendo-se necessário a análise de cada linha e coluna da TRU. Nas linhas encontram-se os produtos (bens e serviços) e seus respectivos valores de produção, consumo intermediário, impostos e margens, despesas de consumo (da família, do governo e das instituições sem fins de lucro), investimentos,

exportações e importações. Na totalização das colunas os valores finais do equilíbrio entre os componentes da Oferta e Demanda geram alterações de valores que muitas vezes distorcem as estatísticas iniciais estimadas.

Na TRU-AM/2006 o Equilíbrio foi realizado no nível N110 X N56 e depois rebatidos para os níveis de maior agregação da publicação. No procedimento de Equilíbrio procurou-se manter a coerência com os valores das Contas Regionais. As Contas Regionais publicam a totalização do Valor Bruto da Produção (VBP), Consumo Intermediário (CI) e Valor Adicionado Bruto (VAB) por atividades econômicas que correspondem ao somatório das colunas (última linha) dos quadrantes **A1**, **B1** e **C** da TRU-AM/2006.

A opção de manter a correspondência com os valores pré-calculados das Contas Regionais conduziu a ganhos acerca da comparabilidade e consistência da desagregação, mas dificultou sobremaneira os trabalhos de Equilíbrio entre os valores de Oferta e Demanda ao nível dos produtos.

Após os procedimentos e tratamentos individuais no nível de cada linha (produtos) em que se reduziram as discrepâncias entre a oferta e a demanda, procedeu-se ao uso do algoritmo conhecido por RAS<sup>27</sup>. O Método RAS, também denominado como Método Bi-Proporcional, é geralmente utilizado para matrizes quadradas (numero de linhas igual ao numero de colunas) e foi utilizado na TRU-AM/2006 via sub-matrizes especialmente compostas para viabilizar a utilização do algoritmo. Apesar do resultado convergente para os valores alvos escolhidos, a fixação dos valores na linha de totalização da produção e do consumo intermediário não permitiu a redução das discrepâncias.

Outra limitação para o procedimento de Equilíbrio entre Oferta e Demanda se deveu à manutenção dos dados oficiais para as importações e exportações, sejam de características interestaduais (fonte: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AM) ou internacionais (Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Secex/MDIC<sup>28</sup> e Banco Central

<sup>27</sup> MILLER, Ronald E. & BLAIR, Peter D. **Input-Output Analysis: Foundations and Extensions**. Second Edition. Cambridge University Press, UK, 2009, p. 26 e 313.

<sup>28</sup> Sistema AliceWeb: MDIC, disponível em <http://www.alicewebmercosul.mdic.gov.br/>

- Bacen<sup>29</sup>). Esta fixação se deveu à qualidade dos dados fornecidos pelas instituições.

Finalmente, as discrepâncias foram então agregadas de maneira residual à coluna de Variação de Estoques (VE) que inicialmente recebeu os dados calculados para os produtos da Indústria de Transformação, via prévio procedimento de ajuste da variação econômica<sup>30</sup>. Daí, a coluna que na TRU do Brasil é identificada por Variação de Estoques (VE), na TRU-AM/2006 contabiliza além desta variável outros valores que correspondem aos fluxos interestaduais não registrados.

---

<sup>29</sup> Apud: Serviços – panorama do Comércio Internacional: Dados consolidados, 2006. MDIC, julho de 2007, disponível em: [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

<sup>30</sup> FEIJÓ, C. A., RAMOS, R. L. O. Contabilidade Social, Anexo 1, p. 98-101.

---

### 3. Metodologia de construção da TRU-AM/2006<sup>31</sup>

A metodologia adotada neste trabalho seguiu as linhas mestras da metodologia do Sistema de Contas Nacionais para a elaboração da TRU e respeitou as agregações publicadas pelas Contas Regionais/2006 para o Estado do Amazonas, referentes ao: Valor Bruto de Produção (VBP); Consumo Intermediário (CI); Valor Adicionado Bruto (VAB); e Produto Interno Bruto (PIB). Ressalva-se, entretanto, que diversas operações e complementações se fizeram necessárias para possibilitar a adequada desagregação e atribuição de valores nas tabelas da TRU. Portanto, este capítulo faz uma descrição sumária dos procedimentos utilizados levando em consideração, no que foi possível, as particularidades da economia do Amazonas.

---

<sup>31</sup> Parte da Metodologia de construção da TRU-AM/2006 foi baseada em: FREITAS, Renato Mendes. **Análise da Estrutura Produtiva do Amazonas do Estado do Amazonas**. Dissertação apresentada na Faculdade de Estudos Sociais, para obtenção de grau de Mestre em Desenvolvimento Regional. UFAM, Manaus, 2011.

### 3.1. COMPONENTES DA OFERTA TOTAL

#### 3.1.1. Valor da Produção

O Sistema de Contas Nacionais, baseado no SNA 93, conceitua a produção como sendo *“a atividade econômica socialmente organizada que consiste em criar bens e serviços que são trocados habitualmente no mercado e/ou são obtidos a partir de fatores de produção comercializados nos mercados”*<sup>32</sup>. Assim, a produção inicialmente considerada para efeito de contabilização é aquela afetada pela troca (“comercialização”) ou elaborada via fatores de produção com seus preços formados em mercados. Daí decorre duas outras importantes classificações de produção: mercantil e não mercantil.

A produção mercantil é aquela que pode ser trocada no mercado e que possui preço economicamente significativo, ou seja, a precificação influencia nas decisões dos produtores/fornecedores em relação à quantidade ofertada. Já a produção não mercantil (alguns serviços, em regra) é aquela fornecida gratuitamente à coletividade ou a grupos particulares, como são os serviços públicos prestados pelas administrações públicas e instituições sem fins de lucro, e ainda os serviços produzidos pelas famílias como empregadoras de trabalhadores domésticos remunerados.

Na economia real alguns bens e serviços mercantis não têm seus preços determinados pelos mercados, mas são determinados diretamente pelos fornecedores, como é o caso da produção por conta própria, autoconsumo, transferências entre unidades distintas dentro da mesma empresa etc. Estes são valorados pelos preços dos mesmos produtos vendidos nos mercados.

Assim, interessa para a contabilização a produção mercantil e não mercantil de bens e serviços com preços determinados diretamente no mercado ou com preços estimados por similaridade com produtos vendidos no mercado,

---

<sup>32</sup> Sistemas de Contas Nacionais, Série Relatórios Metodológicos, nº 24. 2ª ed.: IBGE – Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, 2008, p. 32.

excetua-se “os serviços pessoais e domésticos não remunerados e os serviços produzidos e consumidos por um mesmo domicílio”<sup>33</sup>.

Além disso, a produção encontra-se registrada na TRU a preço básico, ou seja, em valores que “não incluem as margens de transporte e comercialização, os impostos sobre produtos e os impostos não-dedutíveis sobre o valor adicionado”<sup>34</sup>.

#### 3.1.1.1. Agropecuária

A Agropecuária é a atividade agregada em nível N12 correspondente à Agricultura, silvicultura e exploração vegetal, e Pecuária e pesca nas agregações N32 e N56 das atividades econômicas e que, por sua vez, podem ser desagregadas em outras 12 (doze) atividades: Cultivo de cereais para grãos; Cultivo de cana-de-açúcar; Cultivo de soja; Cultivo de outros produtos da lavoura temporária; Cultivo de café; Cultivo de frutas cítricas; Cultivo de outros produtos da lavoura permanente; Criação de bovinos e outros produtos de origem animal; Criação de suínos; Criação de aves; Silvicultura e exploração florestal e Pesca e aquicultura e serviços relacionados.

O valor da produção das atividades da Agropecuária seguiu o que foi estabelecido pelas Contas Regionais, sendo estimado a partir da evolução dos valores do Censo Agropecuário 1995-1996. O tratamento dado pelas Contas Regionais aplica as variações da quantidade produzida e o preço implícito por Unidade da Federação para pesquisas de Produção Agrícola Municipal (PAM) e da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) para os produtos que compõem as atividades. Aqueles produtos que não são contemplados nas pesquisas seguem os índices de produtos similares ou pelo índice médio da própria atividade quando da inexistência de similares<sup>35</sup>. Além disso, para a TRU-

<sup>33</sup> Material didático do Curso de Introdução às Contas Regionais, IBGE, 2009.

<sup>34</sup> Sistemas de Contas Nacionais, Série Relatórios Metodológicos, nº 24. 2ª ed.: IBGE – Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, 2008, p. 33.

<sup>35</sup> Contas Regionais do Brasil, Série Relatórios Metodológicos, nº 37. IBGE: Coordenação de Contas Nacionais, Rio de Janeiro, 2008.

AM/2006 os produtos secundários das atividades foram redistribuídos conforme a classificação do Produto-Conta, inclusive com a alocação dos produtos da indústria rural na classificação dos produtos da indústria caracterizando a produção secundária da atividade de Agropecuária.

### 3.1.1.2. Indústria de Transformação

No caso da Indústria de Transformação, utilizou-se inicialmente os registros das Contas Regionais do Amazonas por CNAE, e posteriormente, para a alocação dos valores por produtos, levou-se em consideração os dados dos Sistemas de Controle da Suframa. Dentre esses sistemas de controle, é o Sistema de Indicadores Industriais<sup>36</sup> mantido pela Suframa que registra as vendas por produto (na classificação NCM-2006) e por destinação (local, nacional, exterior) de grande parte da Indústria de Transformação<sup>37</sup> do Amazonas que mantém alta concentração no Polo Industrial de Manaus. Os dados fornecidos nesse sistema de controle da Suframa são enviados mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao informado. As informações têm ampla cobertura das empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM) que possuem projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa, pois vincula o direito de fruição da empresa aos benefícios fiscais da área incentivada, à obrigação acessória de fornecer tais dados (podendo mesmo ter suas atividades bloqueadas para receber incentivos)<sup>38</sup>.

Ressalva-se que as unidades investigadas passaram por uma classificação segundo a CNAE ligada à preponderância da atividade correspondente a sua maior produção. Esse método de classificação da atividade baseado no valor da produção dos principais produtos é admitido pelo SNA 93 como método subsidiário, pois o ideal seria a classificação segundo a maior geração de valor adicionado, mas que se torna praticamente inexecutável. A classificação na TRU-

<sup>36</sup> Manual do Sistema de Indicadores Industriais, disponível em: [http://www.suframa.gov.br/downloads/Ind\\_Manual.pdf](http://www.suframa.gov.br/downloads/Ind_Manual.pdf).

<sup>37</sup> Não inclui a atividade de Refino de petróleo e coque.

<sup>38</sup> Ver art. 42, Resolução nº 202 do Conselho de Administração da Suframa, de 17/05/2006.

AM/2006 passou por cuidadosa análise com utilização também dos dados do Sistema de Cadastro da Suframa, para elencar a CNAE principal e secundária ligadas a cada inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), prevalecendo a classificação ligada ao principal produto. Através do banco de dados desses sistemas foi possível estabelecer uma estrutura de ponderação com cruzamento de dados com a Pesquisa Industrial Anual-Empresa (PIA-Empresa) seguindo os cortes de estrato certo e amostrado<sup>39</sup> adotados na pesquisa.

Entretanto, as variáveis contábeis fornecidas pelo Sistema de Indicadores Industriais da Suframa tiveram que passar por compatibilizações para se obter a mesma dimensão das variáveis presentes no questionário da PIA-Empresa e possibilitar as devidas comparações entre essas fontes. Desta forma, os dados de **Faturamento** (Sistema de Indicadores Industriais da Suframa) equivalem à **Receita Líquida de Venda de produto e serviços industriais** somados à **Receita Líquida de Venda oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)** e às **Transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais** da PIA-Empresa (questões V0197+V0198+V0196, respectivamente). Ainda, para se chegar ao Valor Bruto de Produção (VBP), conforme a metodologia das Contas Nacionais, foi necessária a contabilização da variação de estoques. Este valor é obtido pela diferença entre **Estoque Final (em 31/12/2006)** e **Estoque Inicial (31/12/2005)** que para a PIA-Empresa corresponde ao **Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/05 e 31/12/06** (questões V0200-V0199).

Após os devidos ajustes e classificação dos códigos de produtos em NCM em códigos de Produto-Conta (agregação N293), foi estabelecida estrutura de ponderação para o rateio dos valores da PIA-Empresa via seus registros por atividade CNAE utilizada nas Contas Regionais. Além disso, utilizou-se para complementar as informações do Valor Bruto da Produção da Indústria de

---

<sup>39</sup> Pesquisa Industrial Anual - Empresa. Série Relatórios Metodológicos, volume 26. IBGE: Diretoria de Pesquisa, Coordenação de indústria. Rio de Janeiro, 2004, p.9.

Transformação o estrato expandido que utiliza valores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para estimar a produção familiar conforme metodologia das Contas Regionais.

Os produtos da atividade de Refino de petróleo e coque receberam tratamento diverso do restante da Indústria de Transformação. Embora o valor total da produção tenha vindo dos registros das Contas Regionais, os produtos do refino de petróleo foram estimados a partir do balanço entre oferta e demanda desses produtos realizado a partir de dados da Agência Nacional do Petróleo<sup>40</sup> e considerando a capacidade produtiva da planta de refino de petróleo existente no Amazonas, Balanço Patrimonial da Petrobras<sup>41</sup>, e informações da BR Distribuidora<sup>42</sup>.

#### 3.1.1.3. Demais atividades

As demais atividades tiveram os valores de produção estimados conforme a metodologia das Contas Regionais, e fazendo a alocação dos valores em produção principal para os produtos com a mesma descrição das atividades; e a produção secundária foi classificada conforme o produto-conta adequado. Em relação à produção familiar capturada pela PNAD, foi registrada conforme o produto característico da atividade principal.

#### 3.1.2. Importação do Resto do Mundo e Ajuste CIF/FOB

As importações do Resto do Mundo são registradas por unidade da federação através do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) mantido pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O banco de dados formado pelas informações do Siscomex a partir de 1996 é disponibilizado via internet pelo

<sup>40</sup> Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2007. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – Rio de Janeiro, 2007.

<sup>41</sup> Formulário 20-F, Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Petróleo Brasileiro S.A. Exercício Fiscal findo em 31 de dezembro de 2006.

<sup>42</sup> PACHECO, Ivan S. Transporte de Combustíveis nos Rios Amazonas e Solimões. 2º Seminário Internacional sobre Hidrovias – Brasil e E.U.A.. BR – Petrobrás, Brasília, 27-28 de agosto de 2007.

Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (AliceWeb<sup>43</sup>) desenvolvido pela Secex/MDIC. A consulta é realizada por produto; país de origem (importação) e destino (exportação); blocos econômicos; Unidades da Federação por zona produtora (na exportação) e por domicílio fiscal (na importação); via de transporte e por porto de embarque (exportação) e desembarque (importação)<sup>44</sup>.

A Suframa é órgão anuente das operações de importação destinadas à sua área de atuação, e por isso, mantém o Sistema de Mercadoria Estrangeira em que as empresas cadastradas e em condições de fruir dos incentivos fiscais regionais solicitam autorização de importação via Pedido de Licença da Importação (PLI) que é processado no próprio Siscomex. Esses dados foram utilizados em conjunto com os dados do AliceWeb para compor as Importações do Resto do Mundo da TRU-AM/2006 e estimar o Ajuste CIF/FOB necessário.

Através do Sistema de Mercadoria Estrangeira da Suframa foi possível realizar a conversão cambial dos valores das Importações, originalmente em dólar americano para a moeda nacional pela taxa de câmbio do dia correspondente ao fechamento da operação. Além disso, esse sistema permitiu a consulta aos valores de Fretes e Seguros nas operações de Importação do Resto do Mundo compondo informação importante de valoração desse fluxo.

As Importações do Resto do Mundo são registradas na TRU-AM/2006 pelo Valor CIF (*Cost, Insurance and Freight* – Custo, Seguro e Frete), ou seja, são incluídos os valores dos fretes e dos seguros conforme metodologia das Contas Nacionais. Entretanto, os serviços realizados por empresas estrangeiras são subtraídos para evitar dupla contagem (Ajuste CIF/FOB). A compensação dos valores de fretes e seguros produzidos por empresas nacionais são computadas nas Exportações do Resto do Mundo para que ocorra a compensação dos valores imputados nas Importações.

---

<sup>43</sup> Disponível em: [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br).

<sup>44</sup> Treinamento em Comércio Exterior (Redeagentes). Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Brasil, 2009.

Os valores da balança de serviços foram estimados através de dados apresentados em estudo denominado “Panorama do comércio internacional de serviços”<sup>45</sup> publicado pelo MDIC com dados do Banco Central (Bacen) em que mostra desagregação por classes de serviços<sup>46</sup> e por Unidade da Federação, o que possibilitou os registros das importações e exportações de serviços do Resto do Mundo para o Amazonas.

Outro tratamento importante realizado para estimar os valores de Importação do Resto do Mundo foi a segregação do fluxo de importações advindas pelo “corredor de importação”. Essa operação é prevista na Lei Estadual nº 2.826/2003, que estabeleceu a Política de Incentivos Fiscais do Amazonas, e foi regulamentada pelo Decreto nº 23.994/2003 (art. 27 e seguintes)<sup>47</sup>, prevê a nacionalização de bens importados que posteriormente sejam vendidos para as demais unidades da federação. Foi realizado um balanço entre os bens importados via “corredor” para registro das entradas (importações internacionais) e saídas (exportações interestaduais) para registro na TRU-AM/2006.

### 3.1.3. Importação do Resto do Brasil

As Importações do Resto do Brasil foram estimadas por produtos a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ/AM). Esses dados foram fornecidos por grupos do Código Fiscal de Operações Prestadas (CFOP) cujo enfoque atribuído foi, primeiramente, da operação representativa de Importação Interestadual, retirando os valores dos fluxos de remessas relacionadas à simples transferência de caráter transitório, como nos casos de remessa para conserto, devolução e anulação de vendas etc.

---

<sup>45</sup> Panorama Internacional de Serviços, 2006 – Dados Consolidados. Ano 02 – número 01. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

<sup>46</sup> Aparece no rol de serviços importados: transportes; turismo; intermediação financeira; comércio por atacado e agentes de comércio; serviços prestados as empresas; correio e telecomunicações; informática e serviços relacionados; comércio varejista; atividades culturais e desportivas; atividades auxiliares de intermediação financeira; edição e reprodução de gravações.

<sup>47</sup> Disponível em: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)

Apesar desse tratamento, os dados fornecidos pela SEFAZ/AM não são diretamente relacionados aos produtos da TRU-AM/2006 porque são dados referenciados às atividades (por CNAE) das unidades locais. Entretanto, esse problema foi superado pelo cruzamento de dados com o Sistema de Mercadorias Nacionais da Suframa que registra a entrada de mercadorias compradas pelos agentes devidamente cadastrados e aptos a fruir de benefícios fiscais da região. Assim, os dados do Sistema de Mercadorias Nacionais serviram para se estabelecer uma estrutura de ponderação por CNAE para então gerar os valores de Importação por produtos. Os valores das importações interestaduais classificadas pelas CNAE que não alcançaram ponderação pelo Sistema de Mercadorias Nacionais da Suframa receberam alocação por produtos característicos da descrição CNAE.

Além disso, os códigos CFOP que descrevem aquisição de serviços de outras unidades da federação (compras de energia elétrica, aquisição de serviços de comunicação e aquisição de serviços de transporte) foram alocados diretamente nos produtos de produção de eletricidade e gás, água e limpeza urbana, Serviços de informação e Transportes. Os valores das importações dos demais serviços constantes da TRU-AM/2006 foram estimados a partir de dados de arrecadação de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSNQ) publicados pela Secretaria Municipal de Finanças (para Manaus).

#### 3.1.4. Margens de Comércio e de Transporte

As margens de comércio e de transporte representam os valores que são acrescidos ao valor básico do produto que remuneram os serviços de distribuição (comércio e transporte), que somado aos respectivos impostos sobre produtos (líquidos de subsídios) formam o preço de consumidor do produto. As margens somadas a cada produto são equilibradas pela totalização na linha correspondente à oferta de comércio e de transporte com valores negativos.

A margem de comércio foi estimada a partir dos dados da Pesquisa Anual de Comércio que apresenta informações desagregadas para o Amazonas em apenas 03 Classes da CNAE (Comércio de veículos, peças e motocicletas; Comércio por atacado e Comércio varejista). Entretanto, os valores iniciais foram cotejados tanto com os valores da PAC do Brasil que possui maior abertura (CNAE a 4 dígitos) e com o resultado da TRU do Brasil, em especial no tratamento dos produtos da Indústria de Transformação que detêm elevado *market share* do mercado nacional (p. ex. no caso das motocicletas classificadas no produto “outros equipamentos de transporte” que tem cerca de 95% da produção nacional realizada no Polo Industrial de Manaus). Ainda assim os valores de margem sofreram alterações no procedimento de equilíbrio entre oferta e demanda por produto.

A margem de transporte estimada para a TRU-AM/2006 seguiu duas etapas. A primeira etapa determinou a margem agregada do transporte de carga através dos dados da Pesquisa Anual de Serviços de 2006, dos anuários estatísticos das agências reguladoras dos serviços de transporte, e de dados fornecidos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e Infraero). Na segunda etapa a estimação foi feita por produto utilizando como estrutura de ponderação os valores de Oferta a preços básicos da TRU-AM/2006 e comparando com os dados da margem de transporte da TRU do Brasil.

### 3.1.5. Impostos, líquidos de subsídios, sobre os produtos

Os impostos sobre os produtos são considerados àqueles que alteram o preço do produto e que juntamente com as margens de comércio e de transporte são adicionadas a Oferta a preços básico para formar a Oferta a preços de consumidor. Assim, incluem os impostos incidentes *quando* “os bens e serviços são produzidos, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma

*disponibilizados pelos seus proprietários*<sup>48</sup>, inclusive os impostos e direitos sobre a importação. Os impostos sobre produtos são os seguintes, classificados em: Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Outros impostos sobre produtos<sup>49</sup>.

Os impostos sobre produtos foram estimados partindo das totalizações correspondentes ao valor arrecadado publicado pela Secretaria da Receita Federal (SRF) que lista o rol de impostos e contribuições e o valor da receita tributária por tributo e dos dados de arrecadação da SEFAZ/AM para o ICMS.

Em relação ao IPI, a SRF desagrega a arrecadação em alguns importantes grupos de atividades com os casos do IPI vinculado às importações e do IPI incidente sobre os produtos do fumo, bebidas e automóveis. Esse agrupamento inicial permitiu que a arrecadação de cada tributo fosse ponderada pelo valor de produção de cada produção.

Para o Imposto de Importação (II) e o IPI vinculado à importação (IPI-importação) o procedimento escolhido foi diferente. A Suframa mantém o procedimento de cálculo com a finalidade de estimar gastos tributários<sup>50</sup> promovidos pelo modelo de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e que é informado à Secretaria da Receita Federal e ao Tribunal de Contas da União. Em 2006<sup>51</sup>, esse procedimento utilizava diversas planilhas eletrônicas e dentre elas a relação completa das alíquotas de II e de IPI incidentes à época da operação de importação por produto (código NCM). Desta forma, o cálculo de incidência do II e do IPI-importação foi realizado com ajuda da tabela de alíquotas vigentes em 2006, entretanto o cálculo demandou a observação dos benefícios fiscais

---

<sup>48</sup> Sistema de Contas Nacionais, p.38.

<sup>49</sup> Outros Impostos sobre produtos agrega: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, dentre outros.

<sup>50</sup> Demonstrativos de Gastos Tributários. Secretaria da Receita Federal, 2006.

<sup>51</sup> A partir de 2009, foi implantado o Módulo de Renúncia Fiscal que automatizou os procedimentos de cálculo da Estimativa de Gastos Tributários.

inerentes aplicados ao modelo de desenvolvimento regional que excetua os seguintes produtos<sup>52</sup>: *armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.*

O tratamento de distribuição do ICMS por produtos observou o agrupamento da arrecadação publicada pela SEFAZ/AM em que apresenta a receita tributária estadual dividida em: ICMS Importação; ICMS Indústria; ICMS Comércio e ICMS Serviços. Os valores desses agrupamentos e de suas subdivisões foram, portanto, alocados nos produtos conforme a ponderação dada pelos Sistemas de Mercadorias Estrangeiras e Mercadorias Nacionais da Suframa quando registradas como insumos estrangeiros ou nacionais, e o restante conforme cada atividade principal (Energia Elétrica, Serviços de Transporte, Serviços de Comunicação, Extração de Petróleo e Mineração etc.) ponderada pela estrutura de Importação do Resto do Mundo e de Produção.

Os Outros impostos sobre produtos foram distribuídos segundo a estrutura de ponderação da Oferta a preços básicos.

### 3.2. COMPONENTES DA DEMANDA TOTAL

#### 3.2.1. Consumo Intermediário

O Consumo Intermediário (CI), segundo o Sistema de Contas Nacionais, *inclui a aquisição de matérias-primas, combustíveis e material de embalagem e reposição, além de despesas administrativas em geral, valorada a preço de consumidor, de bens e serviços de procedência nacional e importados.*

---

<sup>52</sup> Conforme art. 3º, § 1º, do Decreto-Lei nº 288 de 28/02/1967.

Os valores do Consumo Intermediário para a TRU-AM/2006 partiram dos dados das Contas Regionais por atividade que envolveu os dados das pesquisas estruturais do IBGE (PIA, PAIC, PAC, PNAD, Censo Agropecuário 1995-1996).

#### 3.2.1.1. Agropecuária

Na Agropecuária os valores de Consumo Intermediário foram estimados a partir da evolução dos valores dos insumos do Censo Agropecuário 1995-1996 até o ano de 2006 e depois foram alocados diretamente no produto-conta característico de cada insumo.

#### 3.2.1.2. Atividades abrangidas por pesquisas estruturais (PIA, PAIC, PAS, PAC e PNAD)

As atividades com pesquisas estruturais tiveram o Consumo Intermediário estimado utilizando os seguintes procedimentos:

- a) A estimativa dos valores para insumos que possuíam correspondência direta com produtos-conta foram alocados respeitando tais aberturas;
- b) O valor da estimativa para o agrupamento denominado de *Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes* advindos das pesquisas estruturais serviu de base para o rateio que utilizou a estrutura dos dados vindos dos Sistemas de Indicadores Industriais, Mercadorias Nacionais e Mercadorias Estrangeiras da Suframa. Esses dados foram combinados através da seleção da variável Faturamento Local (Sistema de Indicadores Industriais) que pressupõe a venda de produtos finais ou intermediários para o consumo final ou para o consumo intermediário de outras empresas no Amazonas, combinados com as entradas de mercadorias (compras nacionais ou estrangeiras) de unidades locais classificadas por atividade principal. O procedimento classificou os dados originários por NCM conforme a Classification by Broad

Economic Categories (BEC) <sup>53</sup> para segregar os produtos por finalidade, observando as atividades principais das unidades locais cadastradas na Suframa. Com esta classificação foi possível estabelecer a estrutura de ponderação e distribuir os valores registrados pelas pesquisas por cada atividade;

- c) Aos valores das pesquisas (estrato certo e amostral) foi acrescido o consumo intermediário da produção familiar através da PNAD (estrato expandido), considerando, por hipótese, que este consumo se dá de maneira similar à estrutura de consumo intermediário das empresas do estrato amostral por ter função de produção semelhante;
- d) Assim como no caso do Valor Bruto da Produção, os valores totais do Consumo Intermediário por atividade foram mantidos conforme aqueles publicados nas Contas Regionais 2006.

### 3.2.2. Exportação para o Resto do Mundo

As Exportações para o Resto do Mundo usaram as informações do Sistema AliceWeb/MDIC, por NCM, que foram reclassificados conforme o produto-conta correspondente. Os dados de exportação apresentados em dólar americano (USD\$) foram convertidos pela taxa de câmbio mensal, sendo a totalização resultante dos somatórios dos totais mensais por produto.

---

<sup>53</sup> Conforme o IBGE (tradutor de NCM), a BEC é uma classificação internacional construída para atender à necessidade de estatísticas comerciais internacionais analisadas segundo categorias econômicas amplas, servindo, ainda, de orientação para a elaboração das classificações nacionais para esta finalidade. Compreende todos os produtos/mercadorias transportáveis. Classificar produtos por categorias de uso implica em identificar corretamente o uso desse produto. A dificuldade em se determinar precisamente o uso final dos produtos (bem de consumo ou bem intermediário, por ex.) levou a BEC a adotar como critério básico incluir os produtos nas categorias que atendessem ao uso final principal. Assim, observando-se este critério, pode-se considerar que um dos objetivos importantes da BEC é apresentar categorias que, na medida do possível, ajustem-se às classes básicas dos Sistemas de Contas Nacionais: bens de capital, bens intermediários e bens de consumo. A correspondência foi efetuada associando-se os códigos NCM às categorias da BEC disponíveis na Tabela de Correlação entre os códigos do Sistema Harmonizado 2002 (SH) e a Classification by Broad Economic Categories (BEC).

### 3.2.3. Exportação para o Resto do Brasil

As Exportações para o Resto do Brasil foram estimadas a partir do cruzamento dos dados da SEFAZ/AM com o Sistema de Indicadores Industriais da Suframa (faturamento nacional). Assim como no caso das Importações para o Resto do Brasil, os procedimentos para alocação dessas exportações receberam um prévio tratamento relacionando os valores que representavam exportações efetivas através da análise dos CFOP envolvidos nas operações. Além disso, também foram considerados os valores dos fluxos provenientes das operações com o chamado “corredor de importações”<sup>54</sup> que seu registro de entrada se encontra nas Importações Internacionais, mas seu registro de saída segue as Exportações Interestaduais.

Assim, os valores alocados por produtos na Exportação para o Resto do Brasil seguiu, para a Indústria de Transformação, a ponderação estabelecida através do Faturamento nacional do Sistema de Indicadores Industriais. As demais atividades com referência da CNAE classificadas segundo os dados da SEFAZ/AM e alocação por produto conforme as atividades principais.

### 3.2.4. Consumo Final da Administração Pública

O Consumo Final da Administração Pública é, por definição, igual ao total da produção principal da atividade de administração pública, pois a ótica utilizada na TRU é a ótica de quem paga pelo produto. Assim, os produtos Educação pública, Saúde pública, Serviço público e seguridade social receberam os valores da produção principal estabelecidos na tabela A1.

### 3.2.5. Consumo Final das Instituições Sociais sem fins de lucro a serviço das famílias

---

<sup>54</sup> Idem Ibidem 53.

A produção de parte dos serviços prestados às famílias e de serviços associativos, conforme o Sistema de Contas Nacionais, não é vendida diretamente; são colocados à disposição das famílias por Instituições sem fins de lucro (ONGs, partidos políticos, igrejas etc.). Daí, o consumo final desses serviços é considerada não mercantil e é calculada por seus custos. Assim, o Consumo Final das Instituições Sociais sem fins de lucro é igual à sua produção principal.

### 3.2.6. Consumo Final das Famílias

O Consumo Final das Famílias foi estimado seguindo os procedimentos do Sistema de Contas Nacionais com adaptações necessárias para a regionalização. Foram utilizadas as informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2002-2003, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e da Pesquisa Mensal de Empregos (PME)<sup>55</sup>.

As informações de gastos por produto e de renda das famílias da POF foram estratificadas por intervalo de renda resultando em perfis de consumo das famílias conforme seus redimentos. A POF 2002-2003 faz a estratificação em 06 níveis considerando as faixas de renda como múltiplos do salário-mínimo de 2002 que correspondia a R\$ 200,00 (duzentos reais)<sup>56</sup>. Para corrigir os valores das faixas de renda e dos gastos das famílias foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na impossibilidade de correção pontual por índice próprio para cada produto. Dessa forma, as faixas de renda utilizadas para estimativa do Consumo Final das Famílias na TRU-AM/2006 foram as seguintes:

- a) Faixa 01: 0 a R\$ 524,00;
- b) Faixa 02: R\$ 524,00 até R\$ 786,00;
- c) Faixa 03: R\$ 786,00 até R\$ 1.310,00;
- d) Faixa 04: R\$ 1.310,00 até R\$ 2.620,00;

<sup>55</sup> A Pesquisa Mensal de Emprego não é aplicada para o Amazonas, mas neste estudo foi utilizada ponderação com os dados gerais para o Brasil.

<sup>56</sup> Na POF 2002-2003 as faixas são referenciadas aos seguintes múltiplos do salário-mínimo (SM) vigente em 2002: Faixa 01 - 0 a 2 SM; Faixa 02 - 2 a 3 SM; Faixa 03 - 3 a 5 SM; Faixa 04 - 5 a 10 SM; Faixa 05 - 10 a 20 SM; Faixa 06 - maior que 20 SM.

- e) Faixa 05: R\$ 2.620,00 até 5.240,00;
- f) Faixa 06: mais de R\$ 5.240,00.

A partir dos dados da POF 2002-2003 foram criadas as estruturas de participação por produto (cerca de 7 mil tipos de produtos) admitindo a hipótese de que o perfil de consumo não tenha se alterado no período da pesquisa até o ano da TRU-AM/2006. Entretanto, foi adotado para os valores de renda das famílias as informações da PNAD passando a atualizar a renda de cada grupo. Para se fazer uso da PNAD na estimativa da renda das famílias se fez necessário o cálculo de anualização dos valores da PNAD, pois trata-se de uma pesquisa que é aplicada no mês de setembro e as definições do Sistema de Contas Nacionais referem-se ao cômputo da renda anual das famílias. Para anualizar a PNAD é incorporado o comportamento da massa de rendimentos trazida pela PME de maneira a obter um Fator de Anualização (FA) que converta o rendimento do mês de setembro em rendimento anual. Esse fator foi calculado, conforme o Sistema de Contas Nacionais, como a razão entre a Massa anual de salários e a Massa salarial de setembro.

Além disso, deve-se considerar que algumas variáveis da POF não encontram correspondência direta com o conceito/definições do Sistema de Contas Nacionais. Foram retirados da estimativa os casos de doações/trocas entre famílias e/ou doações em dinheiro de uma família para outra. Os valores de consumo da POF de bens duráveis de automóveis e eletrodomésticos, e os planos de saúde, também não condizem com as definições do Sistema de Contas Nacionais tendo em vista que as famílias podem financiar tais bens fazendo com que os valores de consumo e de produção não se ajustem entre as duas metodologias<sup>57</sup>. Para a TRU-AM/2006, as despesas de consumo de automóveis e de eletrodomésticos foram ajustadas por ocasião do procedimento de equilíbrio entre Oferta e Demanda.

---

<sup>57</sup> Consumo Final das Famílias (versão para informação e comentários). Nota Metodológica nº 17, versão 01. IBGE: Coordenação de Contas Nacionais. Disponível em: [www.ibge.com.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/17\\_consumo\\_final.pdf](http://www.ibge.com.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/17_consumo_final.pdf)

Após as devidas adequações/atualizações dos valores da POF e da PNAD seguiu-se com a aplicação da estrutura de consumo gerada pelo POF com a renda anualizada da PNAD por faixa de renda. O resultado total do consumo das famílias por produto seria então o somatório dos resultados de cada faixa de renda. Após a consolidação foi realizada a agregação para os níveis de N294 e depois para N110.

### 3.2.7. Formação Bruta de Capital Fixo

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) compõe em conjunto com a Variação de Estoques (VE) o fluxo que forma o investimento (também chamado de “capital”) de uma economia. A conta de FBCF é formada pelo valor das construções, dos equipamentos instalados, dos meios de transporte, dos serviços de montagem e instalação de máquinas, e também pelos fluxos considerados como ativos nas atividades de agropecuária, quais sejam: novas culturas permanentes, novas matas plantadas, variação do efetivo de bovinos destinados à produção de leite e reprodução.

Para a TRU-AM/2006, a FBCF foi estimada por produto a partir da classificação da Oferta total por finalidade. Para os investimentos da Agropecuária os valores foram estimados conforme evolução da estrutura do Censo Agropecuário 1995-1996. Já no caso das outras atividades, os produtos considerados para a formação de capital, em código NCM e originários do Sistema de Indicadores Industriais da Suframa (campos de Faturamento Local) adicionados aos produtos importados do Resto do Brasil (registrados no Sistema de Mercadorias Nacionais) e Resto do Mundo (registrados no Sistema de Mercadorias Estrangeiras), excluídos aqueles já contabilizados no Consumo Intermediário. A partir daí foram classificados conforme códigos da Classification by Broad Economic Categories (BEC) definindo os produtos da Oferta total com a finalidade de formar ativo fixo (máquinas e equipamentos, peças e acessórios para bens de capital, automóveis, móveis etc.) segregando os produtos cuja classificação BEC relaciona a finalidade para o Consumo Final das Famílias.

Além disso, a produção principal da atividade de Construção civil, sendo por definição produto do ativo fixo dos agentes, foi diretamente alocada no produto da Construção da FBCF. Após esses procedimentos, os valores preliminares do FBCF foram posteriormente criticados na fase de balanceamento (equilíbrio) entre a Oferta total e a Demanda total.

### 3.2.8. Variação de estoque<sup>58</sup>

Os estoques considerados no Sistema de Contas Nacionais são aqueles que comportam: matérias-primas; produtos em elaboração; produtos terminados; mercadorias para revenda<sup>59</sup>. As fontes principais para o levantamento da variação dos estoques são a Pesquisa Industrial Anual (PIA), a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), a Pesquisa Anual de Comércio (PAC) e os dados da Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (DIPJ).

Na TRU-AM/2006 só foi possível estimar os valores da Indústria Extrativa e de Transformação utilizando dados da PIA e do Sistema de Indicadores Industriais da Suframa. Na valoração dos estoques os valores do estoque inicial (referente ao final de 2005) foi inflacionado para o meio do ano e o estoque final (referente ao final de 2006) foi deflacionado também para a mesma data, tornando os valores referenciados ao meio do ano de 2006 através da aplicação da média trimestral do Índice de Preços no Atacado (IPA)<sup>60</sup>. A diferença entre o Estoque Final e o Estoque Inicial, após os ajustes citados, representa a Variação de Estoques para a TRU-AM/2006.

Entretanto, os resultados serviram apenas como pontos de partida, posto que a ausência de valores para os estoques de mercadoria para revenda provenientes da PAC poderia viesar os resultados. Assim, se admitiu que os

---

<sup>58</sup> Optou-se por lançar no valor da Variação de Estoques de maneira residual, ou seja, correspondendo às diferenças por produtos entre a Oferta e a Demanda após as rodadas de equilíbrio, as denominadas “Discrepâncias e fluxos interestaduais não registrados” para que a TRU-AM/2006 mantivesse todos os valores das totalizações em congruência com as informações oficiais publicadas pelos órgãos competentes.

<sup>59</sup> Ver Sistema de Contas Nacionais, Série Relatórios Metodológicos nº24. 2ª ed. IBGE:Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, 2008, p. 66.

<sup>60</sup> Ver FEIJÓ, C. A.; RAMOS, R. L. O., Op. cit., p.98-101.

produtos da Variação de Estoques recebessem de maneira residual os valores resultantes das diferenças entre Oferta total e Demanda total, partindo da premissa de fixação de todos os valores oficiais publicados pelos órgãos competentes. Essa opção diminuiu sobremaneira as margens para alterar os valores na fase de equilíbrio gerando uma classe de valores, que na TRU-AM/2006 foram denominados de “Discrepâncias e fluxos interestaduais não registrados” alocados na Demanda Final. Decidiu-se, por fim, agregar aos valores de Variação de Estoques aqueles encontrados para as Discrepâncias e fluxos interestaduais não registrados.

### 3.3. COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO

Os componentes do Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos registrados na Tabela **C** da TRU-AM/2006 são os resultados da diferença entre o Valor Bruto de Produção (VBP) a preços básicos e o Consumo Intermediário (CI) a preços e consumidos, e representam a distribuição entre os fatores de produção (trabalho e capital) e administrações públicas (impostos sobre a produção). Além disso, apresenta a força de trabalho empregada por cada atividade na forma do total das ocupações. Os componentes do VAB na TRU-AM/2006 são elencados em: Remuneração dos empregados; Excedente operacional bruto mais rendimento misto e Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação.

#### 3.3.1. Remuneração dos empregados

A estimativa das remunerações depende das variáveis “ocupações” e “rendimentos” por atividade. As Ocupações são definidas como número de empregos ou de postos de trabalhos ocupados<sup>61</sup>, vinculado a um contrato explícito ou implícito, entre um indivíduo e uma unidade institucional, visando a

---

<sup>61</sup> A definição da SNA 93 recomendou a adoção da definição de Ocupações ao invés de Pessoas Ocupadas pois o primeiro conceito abrange os casos em que uma mesma pessoa pode ter uma ou mais ocupações, valendo para classificação na atividade a sua ocupação principal.

prestação de trabalho em troca de uma remuneração por um período definido<sup>62</sup>. Os rendimentos são as remunerações diretamente recebidas pela prestação do trabalho.

Os dados que suprem as informações sobre as Ocupações são publicados com agrupamentos de **Ocupações com vínculo formal** (empregados com carteira de trabalho assinada; sócios e proprietários das empresas constituídas em sociedade; militares e funcionários públicos estatutários); e **Ocupações sem vínculo formal** (ocupações sem carteira de trabalho assinada e ocupações autônomas, ou seja, trabalhadores por conta própria, trabalhadores não remunerados e empregadores informais que são aqueles proprietários de empresas não constituídas em sociedade e pertencem ao setor institucional Famílias).

As estimativas de ocupações e de rendimento utilizam diversas fontes de pesquisa estatística do IBGE (PIA; PAS; PAC; PAIC; PNAD; CEMPRE) e registros específicos da Secretaria da Receita Federal (SRF), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Banco Central e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Além disso, para os dados de ocupações e de rendimentos sem vínculo cuja principal fonte é a PNAD, estes devem ser anualizados, pois a pesquisa é aplicada em setembro e nas Contas Nacionais os valores devem representar todo o ano de referência<sup>63</sup>.

#### 3.3.1.1. Ordenados e Salários

Na TRU-AM/2006 as ocupações e os rendimentos foram determinados conforme o Sistema de Contas Nacionais. Para tal, foram utilizadas as informações da RAIS-2006 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) para a

<sup>62</sup> Ver System of national accounts 2993, parágrafo 15.102, apud Sistema de Contas Nacionais, Relatórios Metodológicos, nº 24. IBGE: Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, 2008, p. 67.

<sup>63</sup> Sobre anualização dos valores da PNAD ver o item 3.2.6. Consumo Final das Famílias.

cobertura das ocupações com vínculos adicionados aos dados da PNAD para as ocupações sem vínculo formal.

#### 3.3.1.2. Contribuições sociais efetivas e imputadas

As contribuições sociais fazem parte da remuneração do fator trabalho e abrangem as obrigações dos empregadores com as instituições oficiais de previdência (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de previdência privada (são as contribuições sociais efetivas) e os benefícios pagos de aposentadoria e pensões pelas administrações públicas aos seus aposentados ou dependentes, deduzidos das contribuições feitas pelos funcionários ativos (são as contribuições imputadas).

Na TRU-AM/2006 as contribuições sociais efetivas e imputadas foram estimadas utilizando como fonte o Anuário Estatístico da Previdência Social de 2006 ponderadas pela participação do valor dos salários por atividade no total dos Salários.

#### 3.3.1.3. Benefícios sociais ofertados por empresas incentivadas da Zona Franca de Manaus

As empresas classificadas na atividade da Indústria de Transformação que estão instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM) e, portanto dentro da Zona Franca de Manaus, que possuem projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), podem fruir de benefícios fiscais elencados no Decreto-Lei nº 288/1967. Entretanto, a fruição dos incentivos fiscais dessas empresas está condicionada a algumas obrigações e contrapartidas que são exigidas pela Resolução do CAS nº 202 de 17/05/2002 e também registradas nos Acordos e/ou Convenções Coletivos de Trabalho firmados entre os Sindicatos Patronais e de Trabalhadores que representam as manifestações de vontades dos agentes (empresas e trabalhadores) do Polo Industrial de Manaus.

Dessa forma, as empresas incentivadas com projeto pleno aprovado pelo CAS ofertam alguns benefícios sociais aos seus funcionários (como plano de saúde privado, creche, transporte, cursos de idiomas etc.). Estes valores são capturados pelo Sistema de Indicadores Industriais da Suframa e foram tratados conforme a atividade principal de cada informante. Daí, dentro da conceituação do Sistema de Contas Nacionais a TRU-AM/2006 introduziu tais contribuições que compõem remuneração indireta do fator trabalho.

### 3.3.2. Excedente operacional bruto mais rendimento misto

O Excedente Operacional Bruto (EOB) corresponde à remuneração do fator capital para os agentes constituídos em sociedade; o Rendimento Misto (RM) é a remuneração dos fatores capital e trabalho inerente às ocupações autônomas tendo em vista a impossibilidade da dissociação das parcelas remuneratórias de cada fator de produção.

O Rendimento misto bruto corresponde à remuneração dos trabalhadores por conta própria, os empregadores que não possuem registro de empresas formalizadas em sociedade, e as ocupações incluem também aqueles trabalhadores não remunerados (ajudantes, próprio consumo, próprio uso). Na TRU-AM/2006 foi utilizada a PNAD para se estimar os valores das ocupações e rendimentos dos agentes remunerados via Rendimento Misto.

Com a estimativa do Rendimento misto, o cálculo do Excedente Operacional Bruto ficou como o saldo residual entre os componentes do Valor Adicionado Bruto. Logo, a TRU-AM/2006 registra os valores do EOB como resultado da diferença entre o VAB e a totalização das Remunerações, Rendimento misto e Impostos sobre produção e importação.

### 3.3.3. Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação, inclusive outros impostos líquidos de subsídios sobre a produção

O valor dos Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação, inclusive outros impostos representa a totalização do saldo de impostos versus subsídios incidentes tanto sobre os produtos quanto sobre a produção e a importação. Portanto, essa rubrica agrupa diretamente os valores de impostos sobre produtos já consignados na Oferta total na Tabela **A**, repetindo o seu valor em célula destacada à frente dos demais valores correspondentes aos Outros impostos líquidos de subsídios.

O valor de Outros impostos líquidos de subsídios sobre a produção é, conforme o Sistema de Contas Nacionais, *“tomado diretamente da conta das administrações públicas, sendo sua distribuição por atividade baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de impostos”*<sup>64</sup>. São considerados nesse grupo de impostos aqueles que incidem de alguma maneira sobre a produção independente do nível de produção da unidade produtora. São os impostos ou contribuições sobre a folha de pagamento (salário educação, sistema “S” etc) e demais tributos (taxas de fiscalização, taxas de serviços administrativos etc.).

Na TRU-AM/2006 os Outros impostos líquidos de subsídios foram ponderados pelas relações de incidência sobre o VAB da TRU do Brasil, sendo distribuídos nas atividades conforme essa ponderação.

#### 3.3.4. Fator Trabalho

O Fator Trabalho complementa as informações da Tabela **C** da TRU-AM/2006 apresentando a estimativa do número de ocupações por atividade produtiva estimada conforme mencionado anteriormente.

---

<sup>64</sup> Sistema de Contas Nacionais, p. 70.

---

## 4. Principais Resultados

A TRU-AM/2006 é apresentada nesta publicação em dois formatos, conforme as seguintes agregações: a) 32 produtos por 32 atividades (N32 X N32); e b) 12 produtos por 12 atividades (N12 X N12). A escolha das agregações se pautou por critérios de **DESIDENTIFICAÇÃO**<sup>65</sup> e de importância relativa dos produtos e atividades no valor de produção do Amazonas em 2006. A TRU-AM/2006, disponibilizada neste trabalho, possibilita inúmeras investigações técnico-científicas relacionadas à estrutura e às inter-relações econômicas existentes no Amazonas. Portanto, este capítulo pretende apenas pontuar alguns importantes resultados, mas sem com isso esgotar a análise do tema. A seguir são apresentadas algumas considerações, em linhas gerais, sobre as óticas do PIB, as composições da Demanda e da Oferta total, e os componentes do Valor Adicionado do Amazonas.

---

<sup>65</sup> Ver **REGRAS DE DESIDENTIFICAÇÃO**, item 2.3.2. Classificação de atividades e produtos, p 45.

#### 4.1. PRODUTO INTERNO BRUTO NAS TRÊS ÓTICAS

O valor do PIB do Amazonas em 2006 a preços de consumidor (previamente calculado pelas Contas Regionais do Brasil e mantido na TRU-AM/2006 conforme metodologia) foi de R\$ 39.156 milhões em valores correntes. Esse valor pode ser analisado observando a sua composição sob 03 óticas diferentes (produto, despesa e renda).

A Tabela 01 mostra os elementos do PIB do Amazonas (exceto os Impostos sobre produtos) na qual se observa que os Serviços (49,32%) têm a maior participação no VAB, seguidos pela Indústria (45,69%) e pela Agropecuária (4,99%). Embora a Agropecuária tenha a menor participação no VAB é o setor econômico com maior relação VAB/VBP (83,00%), vindo depois os Serviços (65,99%) e a Indústria (24,31%).

**Tabela 01 - Elementos do PIB do Amazonas pela ótica do produto (valores correntes, R\$ 1.000)**

Setor econômico	VBP <sup>1</sup>	CI <sup>1</sup>	VAB <sup>1</sup>	part. VAB <sup>2</sup>	VAB/VBP <sup>3</sup>
Agropecuária	1.983.994	337.212	1.646.781	4,99%	83,00%
Indústria	61.969.683	46.903.155	15.066.528	45,69%	24,31%
Serviços	24.646.603	8.383.426	16.263.177	49,32%	65,99%
Total	88.600.280	55.623.794	32.976.486	100,00%	37,22%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados dos quadrantes A1, B1 e C da TRU-AM/2006 gerados nesta pesquisa e das Contas Regionais do Brasil (IBGE, Diretoria de Pesquisas, de Contas Nacionais, 2008).

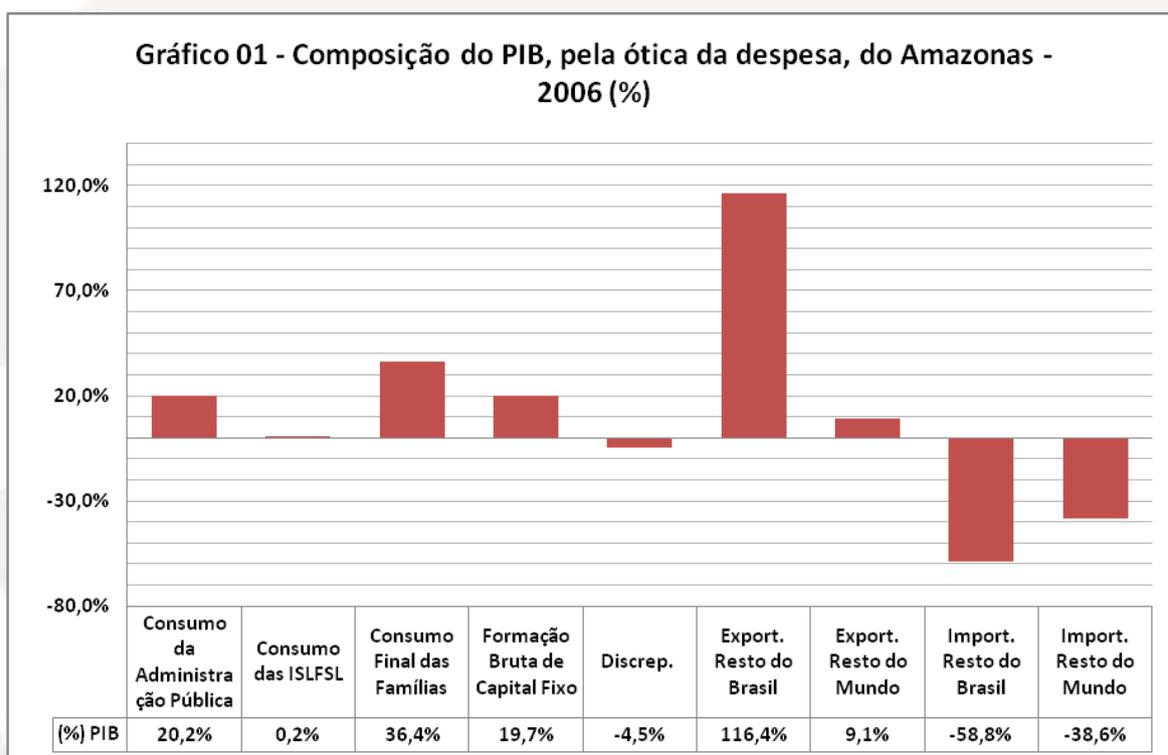
Nota 1: "VBP" "CI" e "VAB" são respectivamente Valor Bruto de Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado Bruto;

Nota 2: "part. VAB" é a participação do valor da variável no setor correspondente sobre o valor total da variável

Nota 3: a razão VAB/VBP representa em que medida cada setor adiciona valor a produção.

A composição do PIB do Amazonas pela ótica da despesa pode ser analisada através do Gráfico 01 que mostra a participação relevante dos fluxos

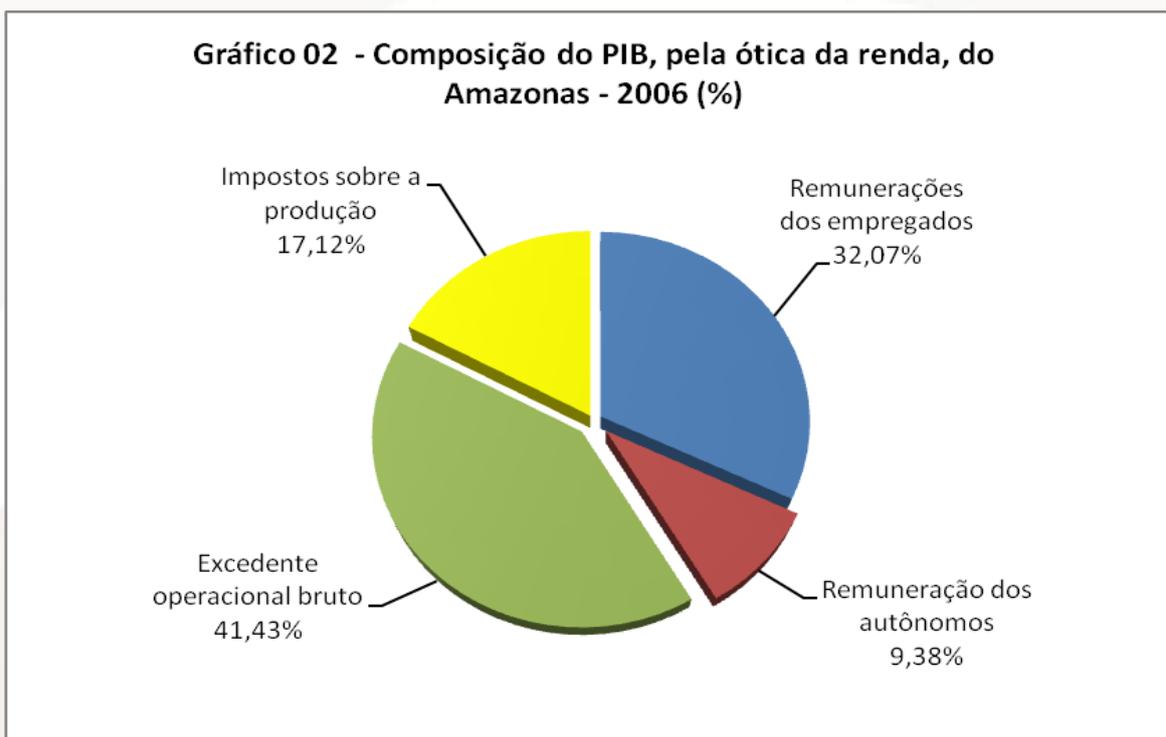
interestaduais e internacionais, conforme a seguir: Exportações para ao Resto do Brasil (116,4%); Exportação para o Resto do Mundo (9,1%); Importações do Resto do Brasil (-58,8%) e Importações do Resto do Mundo (-28,6%). Verifica-se também que em relação aos fluxos internos ao território econômico, o Consumo Final das Famílias (36,4%) tem maior participação seguida pelo Consumo da Administração Pública (20,2%) e pela Formação Bruta de Capital Fixo (19,7%). As despesas de Consumo das Instituições sem fins de Lucro a serviço das Famílias (0,2%) é próxima de zero. Já a chamada Discrepância, que abrange a Variação de Estoques mais os fluxos interestaduais não registrados, aparece com variação negativa (-4,5%), indicando que a variação de estoques por si só deva ser negativa e que o comércio interestadual não registrado deva ser deficitário.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

O Gráfico 02 apresenta a composição do PIB do Amazonas pela ótica da renda. Na distribuição primária da renda, o Excedente Operacional Bruto

(41,43%) aparece com maior parcela, e depois as Remunerações dos empregados (32,07%), Impostos sobre a produção (17,12%) e a Remuneração dos autônomos ou Rendimento misto bruto (9,38%).

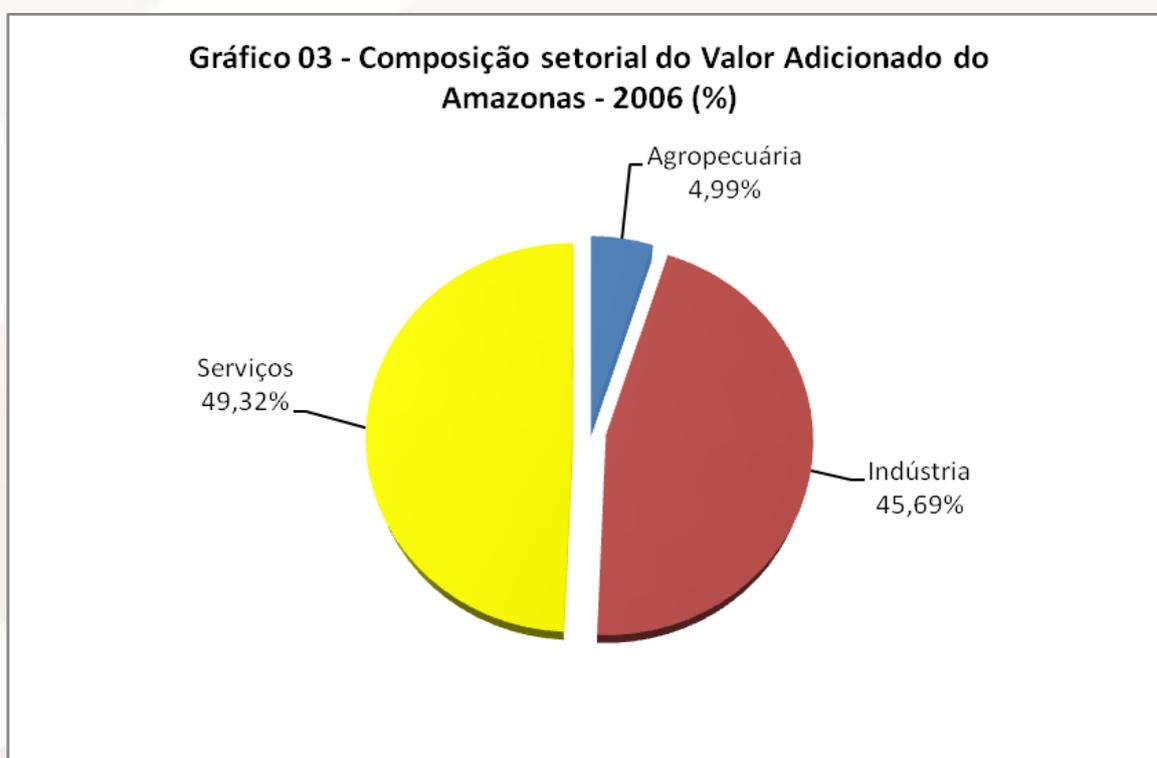


Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

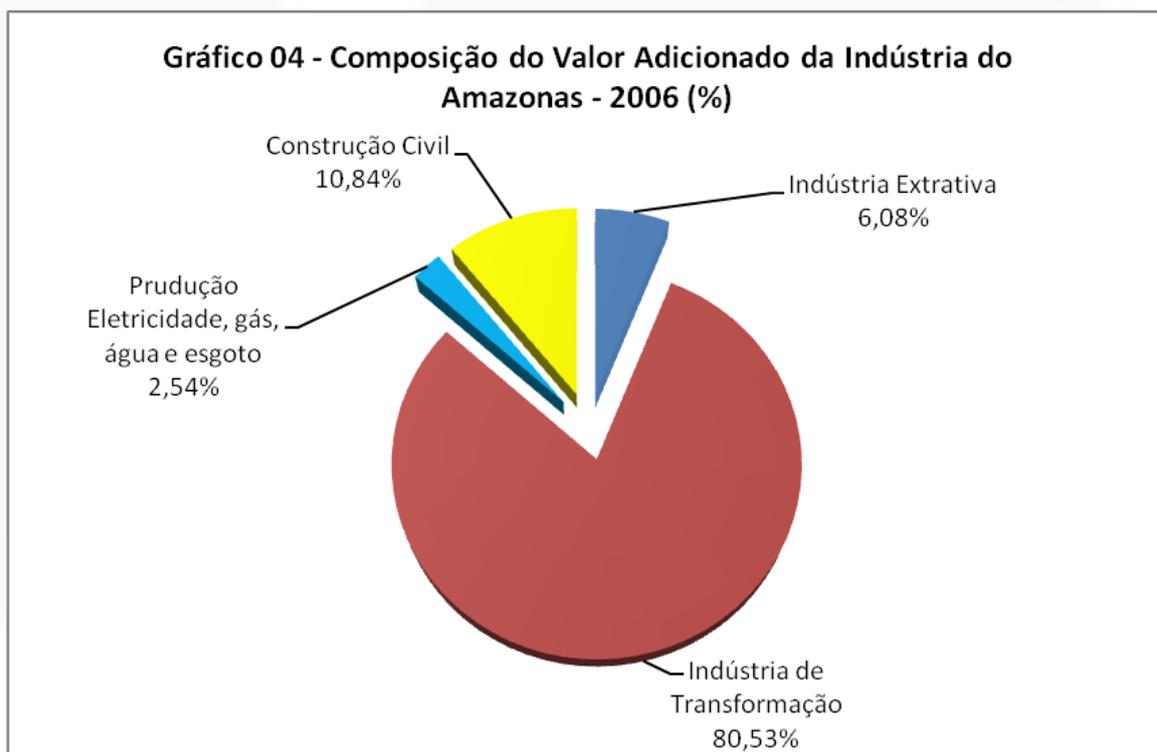
#### 4.2. ANÁLISE DO VALOR ADICIONADO BRUTO

O Valor Adicionado Bruto (VAB) do Amazonas, conforme o Gráfico 03, possui a seguinte composição: Serviços (49,32%), Indústria (45,69%) e Agropecuária (4,99%) como foi visto anteriormente. No entanto, a TRU-AM/2006 possibilita a desagregação dos setores em atividades menos agrupadas, com é o caso do setor industrial, conforme o Gráfico 04, que mostra a participação majoritária da Indústria de transformação (80,53%), seguida pela Construção civil (10,84%), Indústria Extrativa (6,08%) e, por fim, a Produção de Eletricidade e gás, esgoto e limpeza urbana (2,54%).

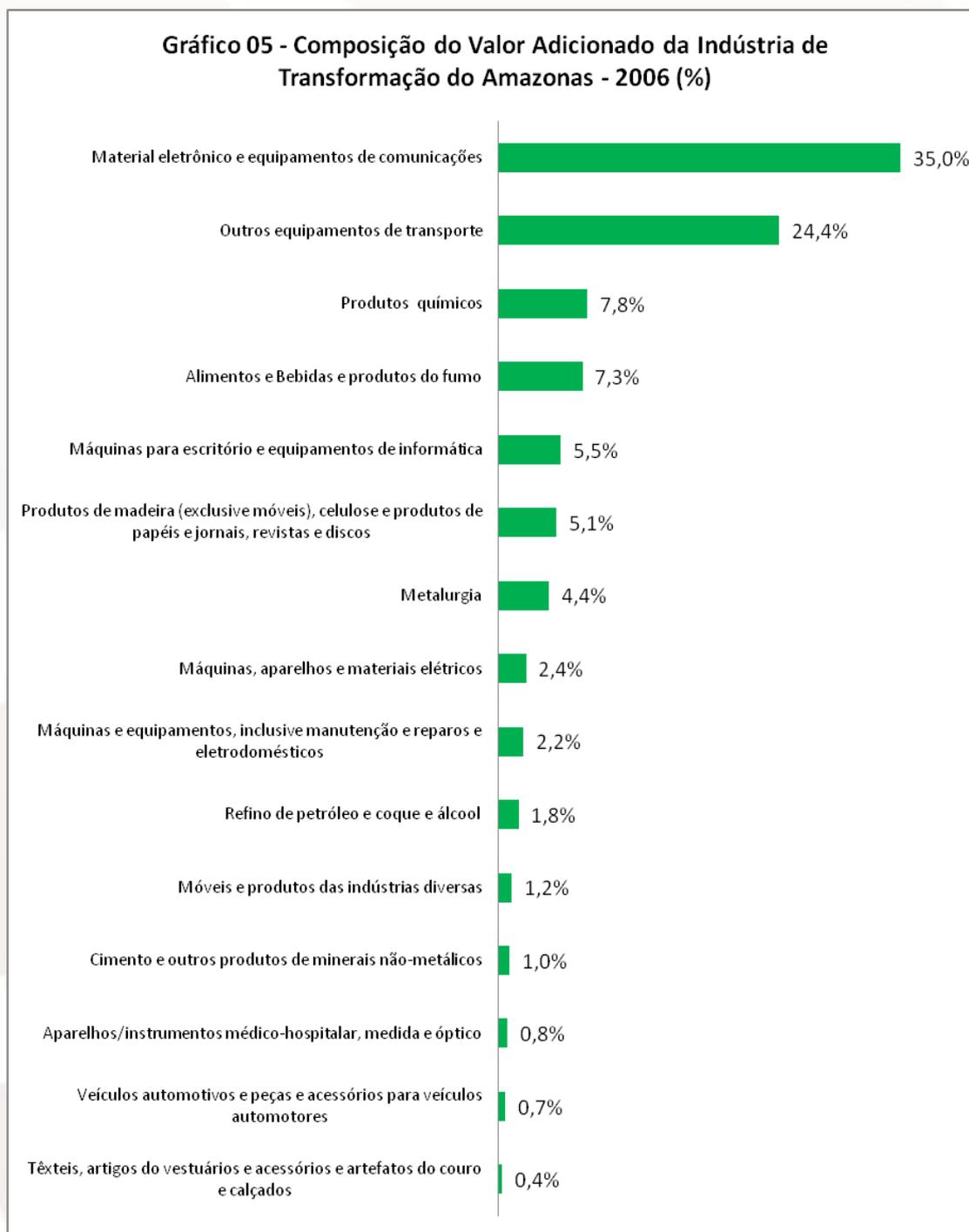
Ao se investigar o VAB da Indústria de Transformação na agregação das atividades no nível N32, conforme apresentado no Gráfico 05, tem-se como as 05 (cinco) principais atividades que concentram 80% do VAB do setor: Material eletrônico e equipamentos de comunicação (35,0%), seguido de Outros equipamentos de transporte (24,4%), Produtos Químicos (7,8%), Alimentos e Bebidas e produtos do fumo (7,3%) e Máquinas para escritório e equipamentos de informática (5,5%).



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.



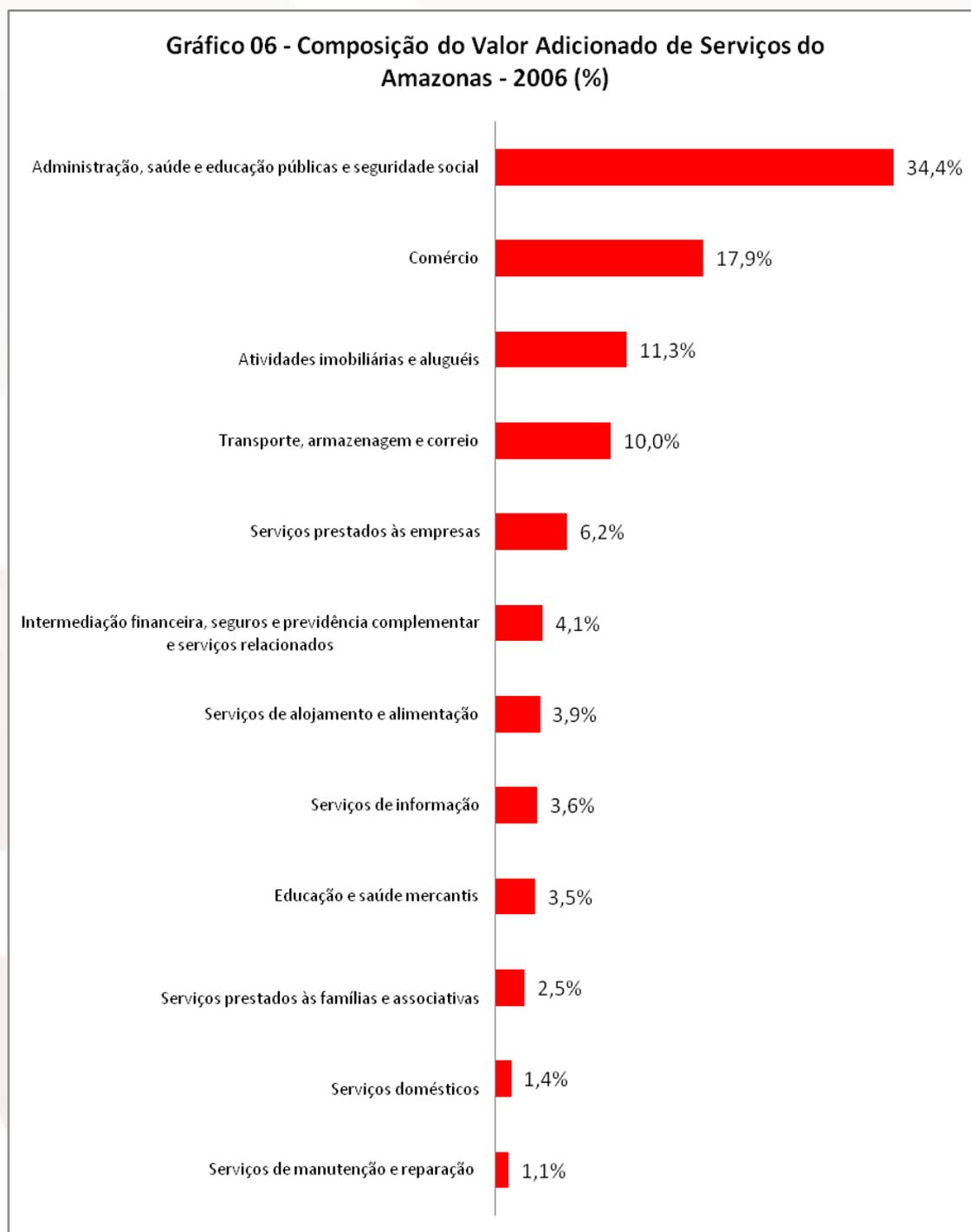
Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

O Gráfico 06 mostra a composição do VAB segundo a abertura do setor de serviços em que as 5 (cinco) principais atividades são responsáveis por 79,9% do

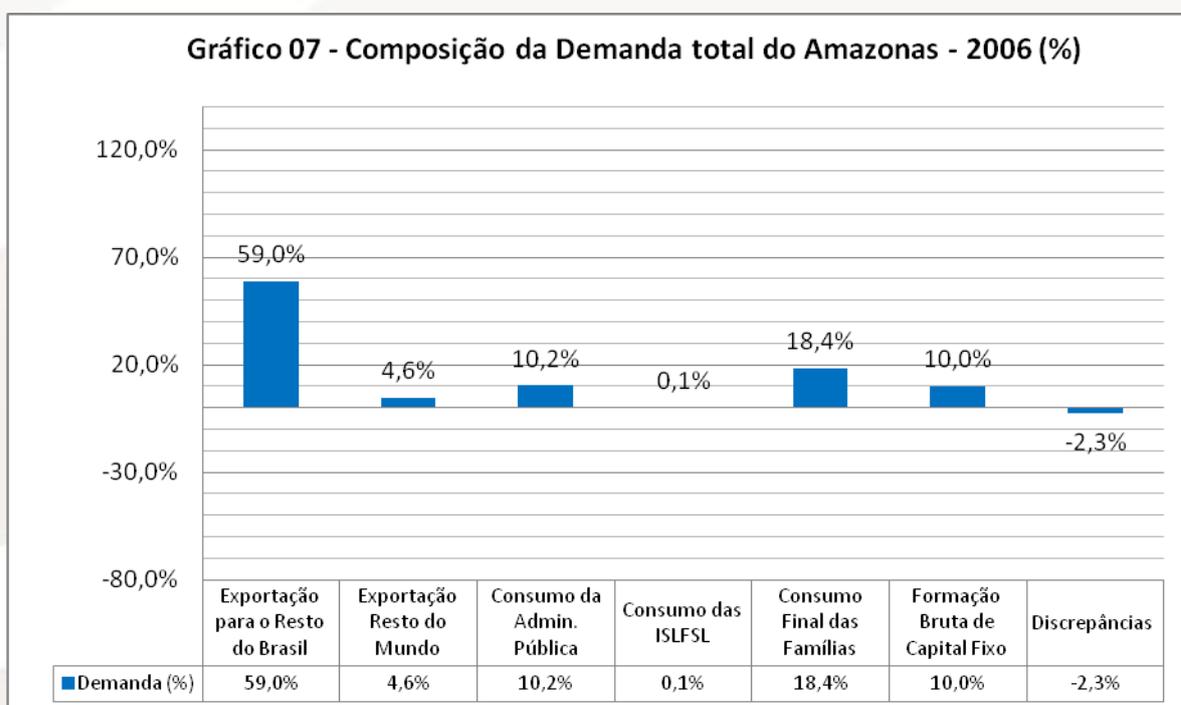
VAB, com destaque para a Administração, saúde e educação públicas e seguridade social (34,4%).



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

#### 4.3. COMPONENTES DA DEMANDA TOTAL

A Demanda Total, conforme o Gráfico 07, tem como principal componente as Exportações para o Resto do Brasil (59,0%), seguido do Consumo Final das Famílias (18,4%), Consumo da Administração Pública (10,2%), Formação Bruta de Capital Fixo (10,0%) e Exportações para o Resto do Mundo (4,6%). Os componentes de Consumo das Instituições sem fins de Lucro a serviço das famílias (0,1%) e as Discrepâncias (-2,3%) colaboraram com menos de 3% da Demanda Total.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

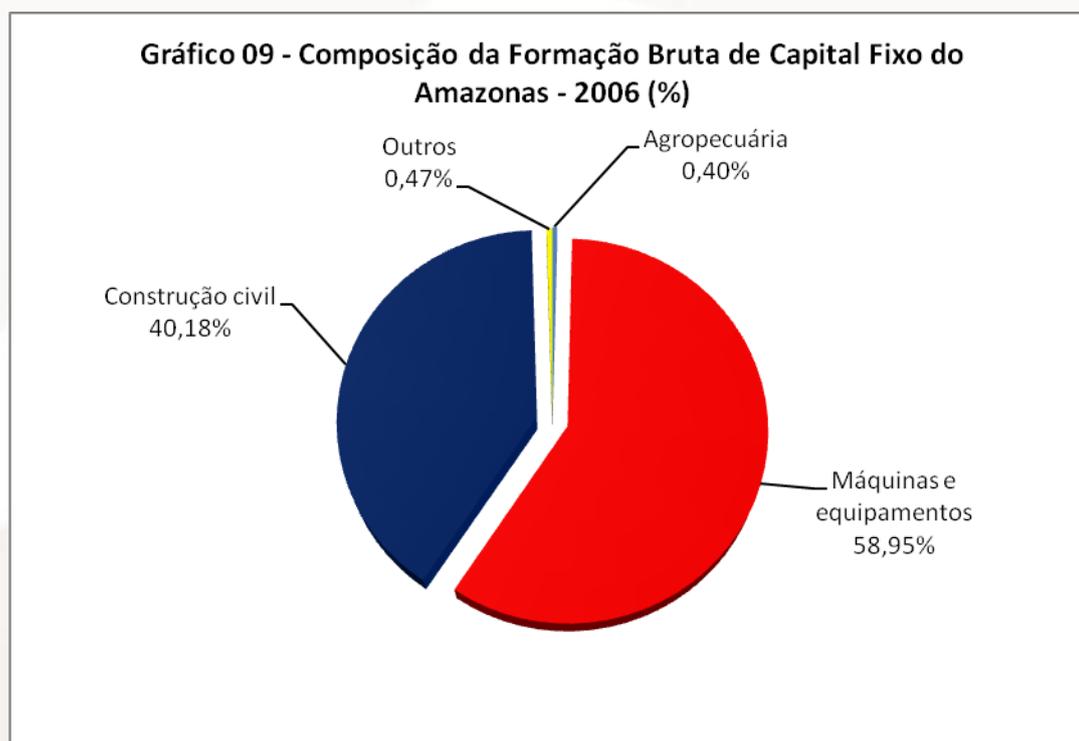
O Consumo Final das Famílias na abertura de produtos em N32 revela que os 05 (cinco) principais produtos consumidos pelas famílias agregam 48% de gastos totais. Portanto, as famílias do Amazonas possuíam o perfil de consumo conforme o Gráfico 08 em 2006, com os principais componentes sendo: Alimentos e bebidas e produtos do fumo (14,3%); Atividades imobiliárias e aluguéis (11,6%);

Serviços de alojamento e alimentação (8,1%); Transporte, armazenagem e correio (7,5%) e Produtos químicos (6,5%).



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

A componente Formação Bruta de Capital Fixo tem a seguinte participação no agrupamento de produtos, segundo o Gráfico 09: Máquinas e equipamentos (58,95%), Construção civil (40,18%), Agropecuária (0,40%) e Outros (0,47%).



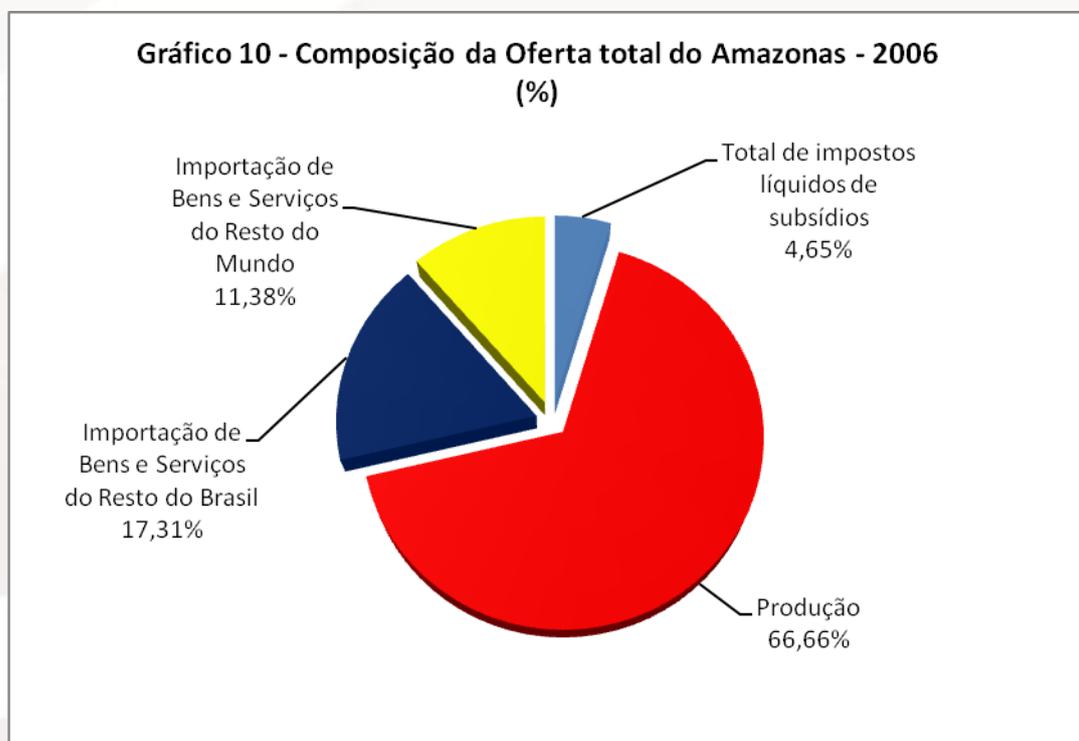
Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

#### 4.4. COMPONENTES DA OFERTA TOTAL

A Oferta total é composta principalmente pela Produção (66,66%), vindo depois a Importação de Bens e Serviços do Resto do Brasil (17,31%), Importação de Bens e Serviços do Resto do Mundo (11,38%) e Total de Impostos líquidos de subsídios sobre produtos (4,65%).

Ressalva-se que os resultados mostram uma considerável participação do Valor de Produção na Oferta total, em relação à estrutura produtiva da economia do Amazonas que é predominantemente voltada para a Indústria de Transformação. Os produtos produzidos no Polo Industrial e Manaus são voltados

para o atendimento do mercado brasileiro resultando em elevado grau de abertura comercial, tendo em vista os fluxos de importação de insumos e exportação de produtos acabados relacionados ao parque industrial. A Zona Franca de Manaus, onde se encontra o PIM, foi criada pelo Decreto-Lei nº288/1967 com perfil de produção voltado para a chamada “política de substituição de importações”<sup>66</sup>. Esse perfil de produção torna sua participação na Oferta total o fator principal frente os fluxos de Importação, Exportação e Impostos líquidos de subsídios sobre produtos.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da TRU-AM/2006.

<sup>66</sup> Ver SOUZA, Nali de Jesus de. Desenvolvimento Econômico. 5ª. Ed – São Paulo : Atlas, 2007.

---

## Conclusão

A parceria da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com o objetivo de cumprir com os desideratos de suas Missões Institucionais, permitiu apresentar à sociedade a primeira parte do estudo que corresponde à publicação da Tabela de Recursos e Usos do Amazonas com referência ao ano de 2006 (TRU-AM/2006).

A chamada TRU-AM/2006 é uma composição que reuniu milhões de dados provenientes das mais variadas fontes, parte dos quais procedentes dos próprios sistemas de informação e de controles mantidos internamente pela Suframa. Esses dados foram tratados através de diversos filtros de compatibilização para então serem classificados conforme a metodologia do Sistema de Contas Nacionais.

Na construção da TRU-AM/2006 houve grande preocupação em manter a consistência e a coerência com os valores divulgados pelos órgãos oficiais, em especial, com as informações das Contas Regionais publicadas pelo IBGE em que a Suframa também participa juntamente com os Órgãos Estaduais de Estatística na forma de cooperação técnica.

Reputa-se que a metodologia empregada se pautou por Regras de Desidentificação para a manutenção do sigilo das informações, evitando que por meio direto ou indireto haja possibilidade de identificação dos informantes dos dados.

As agregações utilizadas partiram do nível N293 x N147 na fase de elaboração seguida do procedimento de equilíbrio entre Oferta e Demanda totais no nível N110 x N56. Assim, a TRU-AM/2006 ainda sofreu mais duas agregações para a publicação em N32 x N32, levando em consideração os produtos e atividades mais relevantes, e também no nível de N12 x N12 para possibilitar a comparação direta com a TRU do Brasil do ano de 2006 publicada pelo IBGE.

Este trabalho também fornece uma pequena análise dos principais resultados encontrados a partir da TRU-AM/2006, apenas para demonstrar exemplificativamente o potencial de análise desse instrumento, embora outras análises possam ser mais aprofundadas a partir de sua disponibilização.

Os resultados mostram, claramente, os componentes do PIB do Amazonas nas óticas da produção, da renda e da despesa (vide Tabelas do Apêndice B). Além disso, pode-se observar a estrutura do VAB e a importância dos componentes da Indústria de Transformação para economia local, sendo possível avaliar as participações por atividade do nível N32. Na Demanda final, obteve-se a composição por grupo de despesas do Consumo Final das Famílias, Consumo Final da Administração Pública, Formação Bruta de Capital Fixo e Exportações, dentre outras. Nesse levantamento inicial foi possível estabelecer o perfil de gastos das famílias do Amazonas com a participação dos grupos de produtos consumidos. A análise preliminar finaliza com a estrutura de participação dos componentes da Oferta total.

São inúmeras as possibilidades de estudos técnicos envolvendo esta publicação da TRU-AM/2006. Através das tabelas da TRU-AM/2006 pode-se investigar de forma isolada ou comparativamente, por exemplo, os níveis de

produtividade do fator trabalho; cálculo de funções de produção de determinada atividade; o grau de abertura da economia regional; o nível de investimento e de consumo das famílias frente o PIB do Estado; e tantos outros estudos. Entretanto, a TRU-AM/2006 possibilitará a execução de mais um importante estudo sobre a economia local que será a construção da Matriz de Insumo-Produto do Amazonas para o ano de 2006.

No entanto, este trabalho não se esgota nestas páginas; tem também o objetivo de semear novos e complexos estudos que produzam mais conhecimentos técnico-científicos na região e assim possa contribuir para o desenvolvimento regional. E desse modo realizar os interesses maiores da Suframa e da Ufam enquanto agentes promotores do desenvolvimento.

---

## Referências

CHIOU-SHUANG, Yan. **Introdução à Economia de Insumo-Produto**. Forum Editora Ltda, São Paulo, 1975.

**CONTAS REGIONAIS DO BRASIL – 2002/2006**. Contas Nacionais, nº 21, IBGE, Rio de Janeiro, 2007.

**CONTAS REGIONAIS DO BRASIL – 2005/2009**. Contas Nacionais, nº 35, IBGE, Rio de Janeiro, 2011.

COSTA, Francisco de Assis. **Corporação e economia local: uma análise usando Contas Alfa (CS<sup>α</sup>) do programa de investimentos da CVRD no Sudeste paraense (2004 a 2010)**. Nova Economia, nº 18, Belo Horizonte, set-dez/2008.

FEIJÓ, Carmen A.; RAMOS, Roberto L. O. (org.). **Contabilidade Social**. 3<sup>a</sup> ed. Elsevier. Rio de Janeiro, 2008.

FREITAS, Renato Mendes. **A Matriz Contabilidade Social Regional e as Relações Intersectoriais do Amazonas – 2004**. Monografia apresentada na Faculdade de Estudos Sociais, para obtenção de grau no Curso de Economia. UFAM, Manaus, 2008.

FREITAS, Renato Mendes. **Análise da Estrutura Produtiva do Amazonas do Estado do Amazonas**. Dissertação apresentada na Faculdade de Estudos Sociais, para obtenção de grau de Mestre em Desenvolvimento Regional. UFAM, Manaus, 2011.

GUILHOTO, Joaquim J. M. **Análise de Insumo-Produto: Teoria e Fundamentos**. Notas de Aulas, São Paulo, 2004.

HADDAD, Paulo. **Contabilidade Social e Economia Regional: Análise de Insumo-Produto**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

**MARCO REGULATÓRIO dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio**. 2<sup>a</sup>. ed.: Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, Manaus, 2011.

**MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO DO NORTE: 1980/1985 – Metodologia e Resultados.** Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Programa de Estudos e Pesquisas nos Vales Amazônicos – PROVAM, Belém, 1994.

**MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO: BRASIL: 2000/2005,** Contas Nacionais, nº 23, Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

**MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO: MINAS GERAIS - 2005, Notas Metodológicas.** Fundação João Pinheiro – FJP, Belo Horizonte, 2009.

MILLER, Ronald E. & BLAIR, Peter D. **Input-Output Analysis: Foundations and Extensions.** Second Edition. Cambridge University Press, UK, 2009.

PAULANI, Leda M.; BRAGA, Márcio B. **A Nova Contabilidade Social: uma Introdução à macroeconomia.** 3ª. ed – São Paulo: Saraiva, 2007.

**PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2006.** Rio de Janeiro: IBGE.

**PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2006.** Rio de Janeiro: IBGE.

**PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL 2006.** Rio de Janeiro: IBGE.

**PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 2002-2003.** Rio de Janeiro: IBGE.

**PESQUISA NACIONAL DE DOMICÍLIOS 2006.** Rio de Janeiro: IBGE.

PORSSE, Alexandre A (Coord.). **Matriz de Insumo-Produto do Rio Grande do Sul,** Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser – FEE, 2007.

RICHARDSON, Harry W. **Insumo-Produto e Economia Regional.** Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1978.

SANTANA, Antônio Cordeiro (Coord.) et al. **Matriz de Contabilidade Social e Crescimento Intersectorial da Amazônia.** ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia, Belém, 2005.

**SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS.** Séries Metodológicas, Volume 24, 2ª Ed., Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico.** 5ª. Ed – São Paulo : Atlas, 2007.

TAA, Ten Raa. **The Economics of Input-Output Analysis.** Cambridge University Press, UK, 2005.

TABELA DE RECURSOS E USOS – Pernambuco, 2005. Agência de Planejamento e Pesquisa do Estado de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM. Recife, 2010.

TOURINHO, Octávio A. F.; SILVA, Napoleão L. C.; ALVES, Yann Le B.. **Uma Matriz de Contabilidade Social para o Brasil.** IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, texto para discussão, Rio de Janeiro.

---

## Apêndices



## Apêndice A – Compatibilizações e Agregações

Quadro A.1. Compatibilização da classificação dos produtos da TRU-AM e TRU-Brasil

Descrição do produto (N12)	Descrição do produto (N32)	Código do produto (N110)	Descrição do produto (N110)	
Agropecuária	Agricultura, silvicultura e exploração florestal	010101	Arroz em casca	
		010102	Milho em grão	
		010103	Trigo em grão e outros cereais	
		010104	Cana-de-açúcar	
		010105	Soja em grão	
		010106	Outros produtos e serviços da lavoura	
		010107	Mandioca	
		010108	Fumo em folha	
		010109	Algodão herbáceo	
		010110	Frutas cítricas	
		010111	Café em grão	
		010112	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	
	Pecuária e Pesca		010201	Bovinos e outros animais vivos
			010202	Leite de vaca e de outros animais
			010203	Suínos vivos
			010204	Aves vivas
			010205	Ovos de galinha e de outras aves
			010206	Pesca e aquicultura
Indústria Extrativa	Indústria Extrativa	020101	Petróleo e gás natural	
		020201	Minério de ferro	
		020301	Carvão mineral	
		020302	Minerais metálicos não-ferrosos	
		020303	Minerais não-metálicos	
Indústria de Transformação	Alimentos e bebidas e produtos do fumo	030101	Abate e preparação de produtos de carne	
		030102	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada informática	
		030103	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	
		030104	Pescado industrializado	
		030105	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	

	030106	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja
	030107	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho
	030108	Óleo de soja refinado
	030109	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado
	030110	Produtos do laticínio e sorvetes
	030111	Arroz beneficiado e produtos derivados
	030112	Farinha de trigo e derivados
	030113	Farinha de mandioca e outros
	030114	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações
	030115	Produtos das usinas e do refino de açúcar
	030116	Café torrado e moído
	030117	Café solúvel
	030118	Outros produtos alimentares
	030119	Bebidas
	030201	Produtos do fumo
Têxteis, artigos do vestuários e acessórios e artefatos do couro e calçados	030301	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação
	030302	Tecelagem
	030303	Fabricação outros produtos têxteis
	030401	Artigos do vestuário e acessórios
	030501	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados
Produtos de madeira (exclusive móveis), celulose e produtos de papéis e jornais, revistas e discos	030502	Fabricação de calçados
	030601	Produtos de madeira - exclusive móveis
	030701	Celulose e outras pastas para fabricação de papel
	030702	Papel e papelão, embalagens e artefatos
Refino de petróleo e coque e álcool	030801	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados
	030901	Gás liquefeito de petróleo
	030902	Gasolina automotiva
	030903	Gasoálcool
	030904	Óleo combustível
	030905	Óleo diesel
	030906	Outros produtos do refino de petróleo e coque
Produtos químicos	031001	Álcool
	031101	Produtos químicos inorgânicos

		031102	Produtos químicos orgânicos
		031201	Fabricação de resina e elastômeros
		031301	Produtos farmacêuticos
		031401	Defensivos agrícolas
		031501	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza
		031601	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		031701	Produtos e preparados químicos diversos
		031801	Artigos de borracha
		031802	Artigos de plástico
	Cimento e outros produtos de minerais não-metálicos	031901	Cimento
		032001	Outros produtos de minerais não-metálicos
	Metalurgia	032101	Gusa e ferro-ligas
		032102	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço
		032201	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos
		032202	Fundidos de aço
		032301	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento
	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos e eletrodomésticos	032401	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos
		032501	Eletrodomésticos
	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	032601	Máquinas para escritório e equipamentos de informática
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	032701	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	032801	Material eletrônico e equipamentos de comunicações
	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	032901	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico
	Veículos automotivos e peças e acessórios para veículos automotores	033001	Automóveis, camionetas e utilitários
		033101	Caminhões e ônibus
		033201	Peças e acessórios para veículos automotores
	Outros equipamentos de transporte	033301	Outros equipamentos de transporte
	Móveis e produtos das indústrias diversas e sucatas recicladas	033401	Móveis e produtos das indústrias diversas
		033402	Sucatas recicladas
Produção e Distribuição de Eletricidade e gás, água,	Produção e Distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza	040101	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana

esgoto e limpeza urbana	urbana		
Construção civil	Construção civil	050101	Construção
Comércio e serviço de manutenção e reparação	Comércio	060101	Comércio
	Serviços de manutenção e reparação	110101	Serviços de manutenção e reparação
Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	070101	Transporte de carga
		070102	Transporte de passageiro
		070103	Correio
Serviços de informação	Serviços de informação	080101	Serviços de informação
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	090101	Intermediação financeira e seguros
Atividades imobiliárias e aluguéis	Atividades imobiliárias e aluguéis	100101	Atividades imobiliárias e aluguéis
		100102	Aluguel imputado
Outros serviços	Serviços de alojamento e alimentação	110201	Serviços de alojamento e alimentação
	Serviços prestados às empresas	110301	Serviços prestados às empresas
	Educação e saúde mercantis	110401	Educação mercantil
		110501	Saúde mercantil
	Seviços prestados às famílias e associativos	110601	Serviços prestados às famílias
		110602	Serviços associativos
	Serviços domésticos	110603	Serviços domésticos
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	120101	Educação pública
		120201	Saúde pública
		120301	Serviço público e seguridade social
Ajuste CIF/FOB	Ajuste CIF/FOB	999999	Ajuste CIF/FOB

Quadro A.2. Compatibilização da classificação das atividades econômicas da TRU-AM e TRU-Brasil

Descrição da atividade (N12)	Descrição da atividade econômica (N32)	Código da atividade (N56)	Descrição da atividade econômica (N56)
Agropecuária	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal
	Pecuária e pesca	0102	Pecuária e pesca
Indústria Extrativa	Indústria Extrativa	0201	Petróleo e gás natural
		0202	Minério de ferro
		0203	Outros da indústria extrativa
Indústria transformação	Alimentos e Bebidas e produtos do fumo	0301	Alimentos e Bebidas
		0302	Produtos do fumo
	Têxteis, artigos do vestuários e acessórios e artefatos do couro e calçados	0303	Têxteis
		0304	Artigos do vestuário e acessórios
		0305	Artefatos de couro e calçados
	Produtos de madeira (exclusive móveis), celulose e produtos de papéis e jornais, revistas e discos	0306	Produtos de madeira - exclusive móveis
		0307	Celulose e produtos de papel
		0308	Jornais, revistas, discos
	Refino de petróleo e coque e álcool	0309	Refino de petróleo e coque
		0310	Álcool
	Produtos químicos	0311	Produtos químicos
		0312	Fabricação de resina e elastômeros
		0313	Produtos farmacêuticos
		0314	Defensivos agrícolas
		0315	Perfumaria, higiene e limpeza
		0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		0317	Produtos e preparados químicos diversos
		0318	Artigos de borracha e plástico
	Cimento e outros produtos de minerais não-metálicos	0319	Cimento
		0320	Outros produtos de minerais não-metálicos
	Metalurgia	0321	Fabricação de aço e derivados
		0322	Metalurgia de metais não-ferrosos
		0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos e eletrodomésticos	0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos
		0325	Eletrodomésticos

	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática
	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações
	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico
	Veículos automotivos e peças e acessórios para veículos automotores	0330	Automóveis, camionetas e utilitários
		0331	Caminhões e ônibus
		0332	Peças e acessórios para veículos automotores
	Outros equipamentos de transporte	0333	Outros equipamentos de transporte
	Móveis e produtos das indústrias diversas	0334	Móveis e produtos das indústrias diversas
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	0401	Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana
Construção civil	Construção civil	0501	Construção civil
Comércio e serviço de manutenção e reparação	Comércio	0601	Comércio
	Serviços de manutenção e reparação	1101	Serviços de manutenção e reparação
Transporte, armazenagem e correio	Transporte, armazenagem e correio	0701	Transporte, armazenagem e correio
Serviços de informação	Serviços de informação	0801	Serviços de informação
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	0901	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados
Atividades imobiliárias e aluguéis	Atividades imobiliárias e aluguéis	1001	Atividades imobiliárias e aluguéis
Outros serviços	Serviços de alojamento e alimentação	1102	Serviços de alojamento e alimentação
	Serviços prestados às empresas	1103	Serviços prestados às empresas
	Educação e saúde mercantis	1104	Educação mercantil
		1105	Saúde mercantil

	Serviços prestados às famílias e associativas	1106	Serviços prestados às famílias e associativas
	Serviços domésticos	1107	Serviços domésticos
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	1201	Educação pública
		1202	Saúde pública
		1203	Administração pública e seguridade social

## Apêndice B – Tabelas Sinóticas

Tabela B.1. Conta de bens e serviços do Amazonas – 2006 (1 000 R\$)

Recursos	Operações e saldos	Usos
88 600 280	Produção	
38 127 744	Importação de bens e serviços	
23 007 115	Importação de bens e serviços do resto do Brasil	
15 120 629	Importação de bens e serviços do resto do mundo	
6 180 416	Impostos líquidos de subsídios sobre produtos	
	Consumo intermediário	55 623 794
	Despesa de consumo final	22 210 166
	Formação bruta de capital fixo	7 743 723
	Discrepâncias (Var. de Estoques e fluxos não registrados)	(-) 1 781 419
	Exportação de bens e serviços	49 128 347
	Exportação de bens e serviços do resto do Brasil	45 566 567
	Exportação de bens e serviços do resto do mundo	3 561 780
<b>132 908 440</b>	<b>Total</b>	<b>132 908 440</b>

Fonte: TRU-AM/2006 - Suframa/UFAM

Tabela B.2. Contas de produção e distribuição da renda primária do Amazonas – 2006 (1.000 R\$)

### Conta 1 - Conta de produção

Usos	Operações e saldos	Recursos
	Produção	88 600 280
55 623 794	Consumo intermediário	
	Impostos líquido de subsídios sobre produtos	6 180 416
<b>39 156 902</b>	<b>Produto Interno Bruto</b>	

### Conta 2 - Conta da renda

#### 2.1 - Conta de distribuição primária da renda

##### 2.1.1 - Conta de geração da renda

Usos	Operações e saldos	Recursos
	<b>Produto interno bruto</b>	<b>39 156 902</b>
12 556 216	Remuneração dos empregados	
6 704 950	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação	
19 895 736	Excedente operacional bruto e rendimento misto bruto	
3 672 488	Rendimento misto bruto	
16 223 247	Excedente operacional bruto	

Fonte: TRU-AM/2006 - Suframa/UFAM

Tabela B.3. Conta de transações de bens e serviços do resto do mundo e do resto do Brasil com o Amazonas - 2006 (1 000 R\$)

Usos	Operações e saldos	Recursos
49 128 347	Exportação de bens e serviços	
45 566 567	Resto do Brasil	
3 561 780	Resto do mundo	
	Importação de bens e serviços	38 127 744
	Resto do Brasil	23 007 115
	Resto do mundo	15 120 629
<b>11 000 603</b>	<b>Saldo externo de bens e serviços</b>	
22 559 452	Saldo externo de bens e serviços com o Resto do Brasil	
(-) 11 558 849	Saldo externo de bens e serviços com o Resto do Mundo	

Fonte: TRU-AM/2006 - Suframa/UFAM

Tabela B.4. Componentes do Produto Interno Bruto sob as três óticas - Amazonas – 2006 (1 000 R\$)

Componentes do Produto Interno Bruto	Valores
<b>A - Ótica da produção</b>	
<b>Total</b>	<b>39 156 902</b>
Produção	88 600 280
Impostos líquidos de subsídios sobre produtos	6 180 416
Consumo intermediário (-)	(-) 55 623 794
<b>B - Ótica da despesa</b>	
<b>Total</b>	<b>39 156 902</b>
Despesa de consumo final	22 210 166
Despesa de consumo das famílias	14 217 971
Despesa de consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias	59 749
Despesa de consumo da administração pública	7 916 275
Formação bruta de capital fixo	7 743 723
Discrepâncias (Var. de Estoques e fluxos não registrados)	(-) 1 781 419
Exportação de bens e serviços	49 128 347
Do Resto do Brasil	45 566 567
Do Resto do Mundo	3 561 780

Importação de bens e serviços (-)	(-) 38 127 744
Do Resto do Brasil (-)	(-) 23 007 115
Do Resto do Mundo (-)	(-) 15 120 629
<b>C - Ótica da renda</b>	
<b>Total</b>	<b>39 156 902</b>
Remuneração dos empregados	12 556 216
Salários	10 037 460
Contribuições sociais efetivas	2 170 711
Contribuições sociais imputadas	348 046
Rendimento misto bruto	3 672 488
Excedente operacional bruto	16 223 247
Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e importação	6 704 950

Fonte: TRU-AM/2006 - Suframa/UF

## Apêndice C - Tabela de recursos e usos do Amazonas - 2006 (N12 x N12) - valores correntes

### C.1. Tabela de recursos de bens e serviços

Código do produto	Descrição do produto	Valores correntes em 1 000 R\$										Valores correntes em 1 000 R\$												Valores correntes em 1 000 R\$		
		Tabela A - Tabela de Oferta Total do Amazonas - 2006 (N12 X N12)										Tabela A1 - Tabela de Produção do Amazonas - 2006 (N12 X N12)												Tabela A2 - Importação		
		Oferta de bens e serviços	Margem de comércio	Margem de transporte	Imposto de importação	IPI	ICMS	Outros impostos menos subsídios	Total de impostos líquidos de subsídios	Oferta total a preço básico	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total do produto	Importação de Bens e Serviços do Resto do Brasil	Importação de Bens e Serviços do Resto do Mundo	Ajuste CIF/FOB
1	Agropecuária	2 141 754	70 067	25 716	0	58	5 202	421	5 681	2 040 291	1 736 742	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1 736 870	284 940	18 481	0
2	Indústria Extrativa	2 607 294	3 077	3 391	0	0	63 409	158 226	221 635	2 379 191	0	1 900 355	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 900 355	477 159	1 677	0
3	Indústria de Transformação	97 672 160	3 946 887	1 319 242	219 065	161 753	2 767 827	1 306 154	4 454 798	87 951 233	247 166	0	53 787 315	0	26 238	0	0	0	0	0	0	8 697	54 069 416	19 010 730	14 871 086	0
4	Produção e Distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3 345 093	0	0	0	0	132 281	111 019	243 299	3 101 794	0	0	0	3 101 794	0	0	0	0	0	0	0	0	3 101 794	0	0	0
5	Construção civil	3 280 149	0	0	0	0	0	175 136	175 136	3 105 013	0	0	0	0	3 104 118	896	0	0	0	0	0	0	3 105 013	0	0	0
6	Comércio	389 852	(-) 4 020 030	0	0	0	0	24 421	24 421	4 385 461	86	82	11 102	0	0	4 106 378	2 189	(-) 6 490	0	914	71 399	49 554	4 235 215	136 996	13 251	0
7	Transporte, armazenagem e correio	3 338 877	0	(-) 1 348 349	0	0	131 388	120 853	252 241	4 434 985	0	0	0	0	31 793	3 299 279	0	0	0	0	0	93 229	3 424 300	1 385 068	440 445	(-) 814 829
8	Serviços de informação	2 238 748	0	0	0	0	248 570	67 661	316 232	1 922 516	0	0	0	0	0	0	1 201 808	0	0	0	3	1 201 810	474 870	245 836	0	
9	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	1 213 046	0	0	0	0	0	21 751	21 751	1 191 295	0	0	0	0	0	0	0	1 053 884	0	0	56 294	1 110 178	73 383	24 403	(-) 16 669	
10	Atividades imobiliárias e aluguéis	2 615 632	0	0	0	0	0	81 625	81 625	2 534 007	0	4 601	27 837	8 494	23 868	34 731	10 693	10 376	10 937	1 903 480	298 783	13 436	2 347 236	155 142	31 629	0
11	Outros serviços	6 254 814	0	0	0	0	0	383 597	383 597	5 871 218	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 467 498	89 574	4 557 073	1 008 827	305 318	0
12	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	7 811 019	0	0	0	0	0	0	0	7 811 019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 811 019	7 811 019	0	0	0
	Ajuste CIF/FOB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(-) 831 497	831 497	0
<b>Total geral</b>		<b>132 908 440</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>219 065</b>	<b>161 810</b>	<b>3 348 677</b>	<b>2 450 864</b>	<b>6 180 416</b>	<b>126 728 024</b>	<b>1 983 994</b>	<b>1 905 039</b>	<b>53 826 371</b>	<b>3 110 288</b>	<b>3 127 986</b>	<b>4 200 035</b>	<b>3 312 161</b>	<b>1 205 694</b>	<b>1 064 821</b>	<b>1 904 394</b>	<b>4 837 680</b>	<b>8 121 817</b>	<b>88 600 280</b>	<b>23 007 115</b>	<b>15 120 629</b>	<b>0</b>

## Apêndice C - Tabela de recursos e usos do Amazonas - 2006 (N12 x N12) - valores correntes

### C.2. Tabela de usos de bens e serviços

Valores correntes em 1 000 R\$											Valores correntes em 1 000 R\$											Valores correntes em 1 000 R\$												
Código do produto	Descrição do produto	Tabela A - Tabela de Oferta Total do Amazonas - 2006 (N12 X N12)									Tabela B1 - Tabela de Consumo Intermediário do Amazonas - 2006 (N12 X N12)												Total do consumo intermediário	Tabela B2 - Demanda Final das Atividades do Amazonas - 2006 (N12 X N12)										De manda final
		Oferta de bens e serviços	Margem de comércio	Margem de transporte	Imposto de importação	IPI	ICMS	Outros impostos menos subsídios	Total de impostos líquidos de subsídios	Oferta total a preço básico	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		Exportação de Bens e Serviços para o Resto do Brasil	Exportação de Bens e Serviços para Resto do Mundo	Consumo da Administração Pública	Consumo das ISLFSL	Consumo Final das Famílias	Formação Bruta de Capital Fixo	Discrepâncias (variação de estoques + fluxos interestaduais não registrados)	Demanda final			
											Agropecuária	Indústria Extrativa	Indústria de Transformação	Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	Construção civil	Comércio e serviço de manutenção e reparação	Transporte, armazenagem e correio	Serviços de informação	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	Atividades imobiliárias e alugueis	Outros serviços	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social												
1	Agropecuária	2 141 754	0	0	0	0	0	0	0	122 040	0	1 092 800	0	0	0	0	0	0	0	73 107	4 168	1 292 115	210 772	19 759	0	0	572 084	47 014	10	849 639	2 141 754			
2	Indústria Extrativa	2 607 294	0	0	0	0	0	0	0	1 426	72 988	1 877 614	0	14 041	0	0	0	0	0	0	0	1 966 069	642 721	2	0	0	0	(-) 1 498	641 225	2 607 294				
3	Indústria de Transformação	97 672 160	0	0	0	0	0	0	0	172 915	590 813	33 195 228	2 142 363	1 348 795	501 191	1 489 388	362 599	221 996	37 386	1 054 475	1 795 007	42 912 157	42 838 278	3 269 352	0	0	5 876 736	4 555 568	(-) 1 779 931	54 760 003	97 672 160			
4	Produção e Distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3 345 093	0	0	0	0	0	0	0	9 674	16 289	1 207 630	511 608	35 974	123 891	38 520	37 527	13 370	1 975	311 188	191 947	2 499 593	0	0	0	0	845 500	0	0	845 500	3 345 093			
5	Construção civil	3 280 149	0	0	0	0	0	0	0	0	12 268	11 398	101	25 211	877	213	2 579	5 893	15 934	11 235	89 452	175 161	0	0	0	0	0	3 104 988	0	3 104 988	3 280 149			
6	Comércio	389 852	0	0	0	0	0	0	0	146	734	32 192	697	1 038	27 995	33 902	14 128	8 509	1 556	21 486	11 927	154 309	80 979	0	0	0	154 565	0	0	235 543	389 852			
7	Transporte, armazenagem e correio	3 338 877	0	0	0	0	0	0	0	6 975	83 677	691 889	51 642	26 586	167 328	89 600	24 253	21 825	2 200	89 493	83 894	1 339 363	860 702	72 267	0	0	1 066 546	0	0	1 999 515	3 338 877			
8	Serviços de informação	2 238 748	0	0	0	0	0	0	0	0	86 083	1 298 690	0	8 914	27 960	0	98 566	0	0	34 001	0	1 554 214	167 978	22 876	0	0	493 679	0	0	684 534	2 238 748			
9	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	1 213 046	0	0	0	0	0	0	0	3 216	12 405	111 244	16 155	7 868	24 312	16 549	10 343	93 545	1 982	16 427	153 022	467 069	33 388	35 093	0	0	677 495	0	0	745 976	1 213 046			
10	Atividades imobiliárias e alugueis	2 615 632	0	0	0	0	0	0	0	18 461	43 887	265 390	0	10 459	138 383	0	31 802	0	0	195 008	0	703 391	220 297	0	0	0	1 657 366	34 578	0	1 912 241	2 615 632			
11	Outros serviços	6 254 814	0	0	0	0	0	0	0	2 359	69 385	1 908 855	4 925	15 318	85 022	23 739	37 376	27 567	1 600	185 489	198 718	2 560 353	511 450	142 431	105 255	59 749	2 874 001	1 575	0	3 694 462	6 254 814			
12	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	7 811 019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 811 019	0	0	0	0	7 811 019	7 811 019			
	Ajuste CIF/FOB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	<b>Total geral</b>	<b>132 908 440</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>337 212</b>	<b>988 529</b>	<b>41 692 930</b>	<b>2 727 491</b>	<b>1 494 205</b>	<b>1 096 959</b>	<b>1 691 911</b>	<b>619 173</b>	<b>392 705</b>	<b>62 634</b>	<b>1 991 909</b>	<b>2 528 135</b>	<b>55 623 794</b>	<b>45 566 567</b>	<b>3 561 780</b>	<b>7 916 275</b>	<b>59 749</b>	<b>14 217 971</b>	<b>7 743 723</b>	<b>(-) 1 781 419</b>	<b>77 284 646</b>	<b>132 908 440</b>			

## Apêndice C - Tabela de recursos e usos do Amazonas - 2006 (N12 x N12) - valores correntes

### C.3. Componentes do Valor Adicionado (N12 X N12)

Componentes do Valor Adicionado Bruto		Valores correntes em 1 000 R\$												Total do Valor Adicionado	Total da Economia
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	12	11		
		Agropecuária	Indústria Extrativa	Indústria de Transformação	Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	Construção civil	Comércio e serviço de manutenção e reparação	Transporte, armazenagem e correio	Serviços de informação	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	Atividades imobiliárias e aluguéis	Outros serviços	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social		
<b>Valor adicionado bruto ( PIB )</b>	<b>6 180 416</b>	<b>1 646 781</b>	<b>916 509</b>	<b>12 133 441</b>	<b>382 796</b>	<b>1 633 781</b>	<b>3 103 076</b>	<b>1 620 249</b>	<b>586 522</b>	<b>672 117</b>	<b>1 841 760</b>	<b>2 845 771</b>	<b>5 593 682</b>	<b>32 976 486</b>	<b>39 156 902</b>
Remunerações		951 319	26 537	2 348 972	129 509	734 222	2 381 274	609 920	81 250	161 785	138 126	2 306 643	2 686 660	12 556 216	12 556 216
Salários		793 482	20 210	1 455 025	107 281	637 268	1 965 013	532 059	70 727	133 062	123 556	2 050 796	2 148 979	10 037 460	10 037 460
Contribuições sociais efetivas		157 836	6 327	893 948	22 228	96 954	416 261	77 861	10 523	28 723	14 570	255 846	189 634	2 170 711	2 170 711
Previdência oficial /FGTS		157 826	4 459	326 692	19.663	95.149	413 377	77.694	10.504	24.641	14.562	249 679	188 867	1 583 113	1 583 113
Previdência privada		10	675	22 815	2 565	1 805	2 867	167	19	4 082	8	6 168	767	41 948	41 948
Benefícios sociais ofertados por empresas incentivadas da ZFM		0	1 192	544 441	0	0	16	0	0	0	0	0	0	545 650	545 650
Contribuições sociais imputadas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	348 046	348 046	348 046
Excedente operacional bruto e rendimento misto bruto		678 582	880 091	9 437 714	249 911	894 027	664 953	993 233	485 664	496 432	1 701 982	506 807	2 906 341	19 895 736	19 895 736
Rendimento misto bruto		665 532	6 393	291 586	0	316 380	1 252 905	156 898	13 649	7 378	111 094	850 675	0	3 672 488	3 672 488
Excedente operacional bruto (EOB)		13 051	873 698	9 146 128	249 911	577 647	(-) 587 951	836 335	472 015	489 054	1 590 888	(-) 343 868	2 906 341	16 223 247	16 223 247
Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e a importação, inclusive outros impostos líquidos de subsídios sobre a produção	<b>6 180 416</b>	16 881	9 882	346 755	3 376	5 532	56 848	17 097	19 608	13 900	1 652	32 322	682	524 534	6 704 950
Valor da produção		1 983 994	1 905 039	53 826 371	3 110 288	3 127 986	4 200 035	3 312 161	1 205 694	1 064 821	1 904 394	4 837 680	8 121 817	88 600 280	39 156 902
<b>Fator trabalho (ocupações)</b>		<b>306 501</b>	<b>3 495</b>	<b>203 116</b>	<b>8.079</b>	<b>88.985</b>	<b>265 454</b>	<b>62.132</b>	<b>7.220</b>	<b>8.267</b>	<b>4.770</b>	<b>282 314</b>	<b>176 541</b>	<b>1 416 874</b>	

Fonte: Resultados do acordo de cooperação técnico-científica nº01/2010 - Suframa/UFAM

Notas:

1) PIB pela ótica da produção corresponde à soma do valor adicionado a preços básicos das atividade econômicas mais o total dos impostos, líquidos de subsídios sobre os produtos;

2) PIB pela ótica da demanda (ou da despesa) corresponde ao valor total da demanda final menos o valor das importações;

3) PIB pela ótica da renda corresponde à soma dos valores totais de Remuneração, Excedente Operacional e Rendimento Misto, e Impostos líquidos de subsídios sobre a produção;

4) Importante!!! **REGRA DE DESIDENTIFICAÇÃO** - Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes das pesquisas e/ou dos sistemas de informação de dados, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação de resultados da TRU-AM/2006. Quando para um determinado detalhamento da atividade econômica da TRU-AM/2006, existir apenas um ou dois informantes, as informações correspondentes estão com os detalhamentos estão assinalados com (X), a fim de assegurar o sigilo das informações individualizadas.

